



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 180

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação da sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de dezembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.561, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 92, de 1959, no Senado Federal)

que dispõe sobre a criação e organização do Quadro de Material Bélico, das Armas de Comunicações e de Engenharia, regula as condições de Quadro de Técnicos da Ativa e dá outras providências.

Senado Federal, em 10 de novembro de 1959

Senador Filinto Müller
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

SENADO FEDERAL

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lamela Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamela Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Tavora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Mello.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondim.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 14 horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Dividido por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

Anexo nº

- 1 — Receita — Sen. Barros de Carvalho.
- 2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.
 - 01 — Câmara.
 - 02 — Senado.
- 3 — Órgãos Auxiliares.
 - 01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Fátima.
 - 02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Fátima.
- 4 — Poder Executivo.
 - 01 01 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.
 - 02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.
 - 03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.
 - 04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.
 - 05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa.
 - 06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado.
 - 07 — Conselho Nacional de Água e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.
 - 08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sen. Fernando Corrêa.
 - 09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa.
 - 10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado.
 - 11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País — Sen. Daniel Krieger.
 - 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros de Carvalho.
 - 13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes.
 - 14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger.
 - 15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade.
 - 16 — Ministério da Guerra — Sen. Caiado de Castro.
 - 17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire.
 - 18 — Ministério da Marinha — Sen. Saulo Ramos.
 - 19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mem de Sá.
 - 20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral.
 - 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães.
 - 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti.
 - 5 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianna.
 - 01 — Supremo Tribunal Federal.
 - 02 — Tribunal Federal de Recursos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL



DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

- 03 — Justiça Militar.
- 04 — Justiça Eleitoral.
- 05 — Justiça do Trabalho.
- 06 — Justiça do Distrito Federal.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Atílio Vivacqua.

Suplente

PSD:

1. Gaspar Veloso.
2. Jarbas Maranhã.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Vianna.

PTB:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. João Arruda.

3. João Villasboas.
Secretária — Maria do Carmo Rodon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Fátima — Vice-Presidente.
Lima de Mattos. (*)
Lima Teixeira.
Alo Guimarães.
Itaciano de Mello.
Leonidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

Suplentes

PSD:

1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

(*) Substituto temporariamente pelo Sr. Leôncio Marinho.

PTB:

1. Lourival Fontes.
- UDN:
1. Reginaldo Fernandes.
 2. Fernando Corrêa.
- Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe N.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Souza Naves.
Lima de Mattos.
Irineu Bornhausen.
Suplente

PSD:

1. Ary Vianna.
2. Francisco Gallotti.
3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
 2. Padre Calazans.
- Secretária — Eulália C. de Sá.
Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.
Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assumpção.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
 2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
 3. Afonso Arinos.
- Ary Vianna.
Padre Calazans.

SUPLENTE

PSD:

1. Menezes Pimentel.
 2. Rui Carneiro.
- UDN
1. Daniel Krieger.
 2. Joaquim Parente.

PTB:

1. Lourival Fontes.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações

Exteriores

- Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.

Miguel Couto,
Vivaldo Lima,
Rui Palmeira,
Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasbôas.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Suplentes

PSD:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caiaido de Castro — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Suplentes

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Mello.

PTB:

1. Saulo Ramalho.
2. Lima Teixeira.

Secretária: Maria Cherubina Costa — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Silva Prado — UDN.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ary Vianna

Caiaido de Castro,
Arlindo Rodrigues,
Joaquim Parente,
Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo.

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa

Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valladares — Presidente
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Attilio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.
Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudos da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Ivaora — Vice-Presidente
Gaspar Veloso
Mourão Vieira.

Francisco Gallotti,
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao Artigo 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro
Gaspar Veloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Attilio Vivacqua.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro
Gaspar Veloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos
Attilio Vivacqua.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente

Gaspar Veloso.

Vivaldo Lima

Caiaido de Castro.

Paulo Fernandes.

Moura Andrade — Relator.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello

Argemiro de Figueiredo.

Lourival Fontes

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira

João Villasbôas.

Attilio Vivacqua.

Novais Filho

Jorge Maynard

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente
Francisco Gallotti — Vice-Presidente
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaac Brown — Consultor Técnico
Secretária — Alva Lario Rodrigues.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veloso.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Veloso.
Publio de Mello

Argemiro de Figueiredo (1).

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Attilio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente

Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Benedito Valladares

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro (2).

Gaspar Velloso

Taciano de Mello.

Lourival Fontes

Lima Guimarães

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasbôas.

Mem de Sá

Menezes Pimentel

Argemiro de Figueiredo

Lameira Bittencourt.

Azevedo Jurema.

Cunha Mello

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente

Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Benedito Valladares

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro (2)

Gaspar Velloso (4).

Gilberto Marinho

Lourival Fontes

Lima Guimarães (3).

Vivio Lima

Daniel Krieger.

Rui Palmeira

Afonso Arinos

Attilio Vivacqua.

Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

Suplentes

PSD:

1. Taciano de Melo.

2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.

2. Dix-Huit Rosado.

Secretaria — Alva Lirio Rodrigues

Oficial Legislativo

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Galloiti — Presidente.

Souza Naves — Vice-Presidente.

Eugênio Barros

Coimbra Bueno.

Taciano de Mello

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna

2. Vitorino Freire

3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente

Secretaria — Ismael Barros de Al-

buquerque Melo, Oficial Legislativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

Paulo Fernandes

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá.

UDN:

1. Fernandes Távora

Secretaria — Of. Leg. Alva Lirio

Rodrigues

Reuniões — Quintas-feiras, às 16

horas

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente

Alo Guimarães — Vice-Presidente

Pedro Ludovico.

Miguel Couto

Fernando Corrêa da Costa.

Comissão de Redação

35ª REUNIÃO, EM 12 DE

NOVEMBRO DE 1959

(EXTRAORDINÁRIA)

As quatorze horas e quarenta e cinco minutos, do dia doze de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Mourão Vieira, achando-se presentes os Srs. Senadores Sebastião Archer e Ary Vieira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Afonso Arinos e Padre Calazans.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres dos Srs. Ary Vianna e Sebastião Archer, oferecendo a redação final, respectivamente:

— do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 destinado ao paga-

mento de dívida contraída pela Liga Baiana Contra o Câncer;

— do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para despesas com o V Congresso Nacional de Cirurgia.

As quinze horas e cinco minutos, esgotada a matéria constante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 165.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4.ª LEGISLATURA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1959

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Vitorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio de Barros — Leonidas Mello — Mathias Olimpio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Otávio Teixeira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Attilio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Tabiano de Mello — João Villasbôas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Galloiti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (58).

SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário, lê o seguinte:

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados sob ns.: 2.027, 2.022, 2.036, 2.024 e 2.074, encaminhando autógrafos dos seguintes

Expediente
Projeto de Lei da Câmara
N. 144, de 1959

(N.º 1.978-B de 1956, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Concede isenção dos impostos de consumo e de importação e de taxas aduaneiras para sinos e acessórios destinados às igrejas do Mosteiro de São Bento de Olinda e N. S. dos Prazeres de Monte Guararapes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção dos impostos de consumo e de importação e de taxas aduaneiras, exceto a de

previdência para a importação de cinco sinos com suas armações e instalação elétrica, pesando cerca de dez toneladas, procedente da Fundação Petit Gebr. Edelbrock, Cescher, na Westfalia, Alemanha, a serem desembarcados em Recife e entregues ao Abade dos Beneditinos de Olinda e destinados às igrejas do Mosteiro de São Bento e de Nossa Senhora dos Prazeres do Monte Guararapes, em Pernambuco.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 145, de 1959

(N.º 2.482-C, DE 1957, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Isenta de direitos aduaneiros e outros tributos 7.283 kg (peso bruto) de fitas de cobre importadas pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos aduaneiros, de imposto de consumo e de quaisquer taxas, excluída a de previdência social, para 7.283 kg (peso bruto) de fitas de cobre laminado a frio e acondicionado em rolos, importados da Alemanha, consignados à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre e destinados ao revestimento da cúpula da Catedral Metropolitana dessa cidade.

Art. 2.º A isenção abrangerá apenas as mercadorias às quais se aplica o disposto no art. 73 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara
N. 146, de 1959

(N.º 4.549-B-1959, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Altera o limite de idade para permanência de oficiais dos corpos de saúde e de intendência das Forças Armadas no serviço ativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O limite de idade para permanência dos oficiais nos corpos de saúde — quadros de médicos, farmacêuticos, cirurgiões-dentistas e veterinários — e de intendentes das Forças Armadas no serviço ativo, previsto no art. 16 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, será acrescido, a partir de 1 de janeiro de 1959, de 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) anos, respectivamente, para os postos de primeiro-tenente, capitão ou equivalente, major ou equivalente e tenente-coronel médico ou equivalente, quando se hajam inscrito em cursos de formação de oficiais de saúde ou de intendência, ou em concursos, por força de regulamentos ou leis vigentes até a data desta lei, com idade superior a 32 (trinta e dois) anos.

Art. 2.º O limite de idade para permanência dos oficiais do Quadro de Músicos Fuzileiros Navais no serviço ativo será, a partir de 1 de janeiro de 1959: para capitão-tenente, 58 (cinquenta e oito) anos; primeiro-tenente, 56 (cinquenta e seis) anos; e segundo-tenente, 54 (cinquenta e quatro) anos.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 147, de 1959

N.º 200-B, DE 1959, NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS)

Releva a prescrição em que incorreu D. Francisca Pôrto de Sampaio para requerer à União a reversão da pensão que lhe cabe.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º É relevada a prescrição em que incorreu Francisca Pôrto de Sampaio para requerer à União a rever-

são da pensão que lhe cabe, a partir de 8 de dezembro de 1937 a 30 de abril de 1952, no montante de Cr\$ 48.087,40, e que era percebida por sua filha solteira, Celina Pôrto de Sampaio, desde 3 de junho de 1933, data do óbito de seu pai, Luis José Sampaio, até o dia 8 de dezembro de 1937, em que desposou Antônio Maria Rúbio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1959

(N.º 67-C, DE 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Retifica, sem ônus, a Lei n.º 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A Lei n.º 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estimou a Receita e fixou a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, e, sem ônus, alterada da seguinte forma:

4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Onde se lê:

10 — Goiás

2 — Prelazia Nullius de Pinheiro

11 — Maranhão

2 — Prelazia Nullius de Cristalândia

Leia-se:

10 — Goiás

2 — Prelazia Nullius de Cristalândia

11 — Maranhão

2 — Prelazia Nullius de Pinheiro

413 — Ministério da Agricultura.

11 — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Verba 3.0.00

Consignação 3.1.00

Subconsignação 3.1.06

10 — Goiás

Onde se lê:

15 — Usina elétrica em Pilar, para a usina hidrelétrica de Hidrolândia.

Leia-se:

15 — Usina hidroelétrica de Hidrolina.

19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias).

Subanexo 4.13 — Ministério da Agricultura

19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias).

1.5.14 — Outros Serviços contratuais.

1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas:

07 — Distrito Federal

Inclua-se o seguinte item, transferindo de

13) Minas Gerais, item 12:

3) Escola de Horticultura "Venceslau Belo", Sociedade Nacional de Agricultura — 450.000.

13 — Minas Gerais

Suprimam-se os itens 5, 6, 7 e 9, transferidos para s/c.

3.1.03: o item 10, transferido para a s/c 3.1.17 e o item 12, transferido para 07) Distrito Federal.

20 — Rio de Janeiro

Suprima-se o item 2, transferido para s/c. 3.1.03

Onde se lê:

Total da Subconsignação 1.5.14 — 47.390.000

Total da Consignação 1.5.00 — 56.180.000

Total da Verba 1.0.00 — 324.837.700

Total das Despesas Ordinárias — 324.837.700

Leia-se:

Total da Subconsignação 1.5.14 — 40.850.000

Total da Consignação 1.5.00 — 49.640.000

Total da Verba 1.0.00 — 318.297.700

Total das Despesas Ordinárias — 318.297.700

3.1.03 — Desenvolvimento da Produção

Inclua-se os seguintes itens:

13 — Minas Gerais

3) Despesas de qualquer natureza com a ampliação das atividades didáticas, inclusive honorários de professores, mecanização da lavoura, prosseguimento da instalação do internato do novo pavilhão e respectiva manutenção de 160 alunos, compreendendo ainda a aquisição de material escolar, de escritório, de dormitório, de lavanderia, copa, cozinha, gabinete dentário, etc., da Escola Agrotécnica "Díaulas Abreu" Barbacena Minas Gerais — 1.500.000.

4) Desenvolvimento dos trabalhos e prosseguimento das instalações da Escola de Iniciação — Agrícola de São João Evangelista — 800.000.

5) Despesas de qualquer natureza com a ampliação das atividades didáticas da Escola Agrotécnica "Díaulas Abreu" Barbacena — 440.000.

6) Despesas de qualquer natureza para ampliação das atividades didáticas, inclusive honorários dos professores para a Escola Agrotécnica "Díaulas Abreu", em Barbacena — 1.500.000.

20 — Rio de Janeiro

2) Construção do Centro Social da Escola Nilo Peçanha, em Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro — 500.000.

22 — Rio Grande do Sul

1) Despesas de qualquer natureza com o Curso de Economia Doméstica da Escola Agrotécnica de Alegrete — 1.000.000.

3.1.17 — Acordos.

1) Acordos estabelecidos pelo Decreto n.º 22 470, de 20-1-47 para instalação e manutenção de escolas destinadas ao ensino agrícola.

1) Escolas Agrotécnicas

21 — Rio Grande do Norte

Onde se lê:

1) Janduí — 3.000.000

Leia-se:

1) Macaíba — Jundiá — 3.000.000

2) Escolas de Iniciação Agrícola.

13 — Minas Gerais

Inclua-se:

16) Inhaúma — 800.000

Onde se lê:

Total da Subconsignação 3.1.03 — 120.950.000

Total da Subconsignação 3.1.17 — 34.900.000

Total da Consignação 3.1.00 — 315.850.000

Total da Verba 3.0.00 — 505.800.000

Total da Despesa de Capital — 544.650.000

Leia-se:

Total da Subconsignação 3.1.03 — 136.690.000

Total da Subconsignação 3.1.17 — 35.700.000

Total da Consignação 3.1.00 — 322.390.000

Total da Verba 3.0.00 — 512.340.000

Total da Despesa de Capital — 551.190.000

Consignação 1.6.10.

Subconsignação 1.6.13.

Onde se lê:

2) Continuação e ampliação dos trabalhos, etc. — 9.000.000

Leia-se:

2) Continuação e ampliação dos trabalhos, etc. — 9.610.000

3.0.00

3.1.00

3.1.17

1) Acordos estabelecidos, etc.

2) Escolas de Iniciação Agrícola

13 — Minas Gerais

Suprima-se o n.º 4) Salinas — 2.000.000.

(Em consequência, o total do item 2 ficará reduzido a 29.600.000).

3) Escolas Agrícolas.

13 — Minas Gerais

Acrescente-se o n.º 2) Salinas — 2.000.000

(Em consequência, o total do item 3 ficará elevado a 24.700.000).

ADENDO A

Subvenções ordinárias

Onde se lê:

06 — Ceará

União Agrícola Carvalhense de Nova Russas.

25 — São Paulo

Associação Rural de Cruzeiro.

Leia-se:

06 — Ceará

União Beneficente Carvalhense.

25 — São Paulo

Associação Comercial, Industrial Agro-Pecuária de Cruzeiro — Cruzeiro.

Onde se lê:

7) Outras entidades.

07 — Distrito Federal

1) Escola Agrícola e Profissional do Instituto São Francisco de Sales — 1.500.000.

2) Inspeção São João Bosco para as Escolas Agrícolas — 1.500.000.

Leia-se:

07 — Distrito Federal

Inspeção São João Bosco para as Escolas Agrícolas — 3.000.000

Subvenções Extraordinárias

22 — Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Colônia de Pescadores Z-2 — São José do Norte.

Leia-se:

Colônia de Pescadores Z-2 — São José do Norte.

4.14 — Ministério da Educação e Cultura

04 — Conselho Nacional do Serviço Social

2.0.00

2.1.00

2.1.02

24 — Santa Catarina

Onde se lê:

Federação Catarinense de Desportos.

Leia-se:

Federação Catarinense de Desportos Universitários.

09 04 03 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)

2.0.00

2.1.00

2.1.01

7) Outras entidades.

Onde se lê:

58) Equipamento e obras de emergência na Faculdade de Filosofia "Auxilium" de Lins — São Paulo

Leia-se:

59) Equipamento e obras de emergência na Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins — São Paulo.

21 — Diretoria do Ensino Superior

3.0.00

3.1.00

3.1.17

1) Acórdos com os seguintes, etc.

Onde se lê:

02 — Alagoas

6) Escola de Enfermagem de Alagoas

16 — Paraná

12) Faculdade de Direito de Ponta Grossa.

13) Faculdade de Farmácia e Odontologia — Curitiba.

Leia-se:

02 — Alagoas

6) Escola de Auxiliares de Enfermagem de Alagoas — Maceió

16 — Paraná

12) Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa.

13) Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa.

ADENDO A

Subvenções Ordinárias

07 — Distrito Federal

Onde se lê:

Lar de Uburajara.

Leia-se:

Lar de Iburajara.

ADENDO B

Subvenções Extraordinárias

07 — Distrito Federal

Onde se lê:

Lar de Uburajara.

22 — Rio Grande do Sul

Juvenato São José — Porto Alegre.

Sociedade Beneficente São Jorge — Rio Grande.

Leia-se:

07 — Distrito Federal

Lar de Iburajara.

22 — Rio Grande do Sul

Juvenato São José, pertencente à Sociedade Beneficente Cruzianas de São Francisco — (Porto Alegre) — Cotiporã — Veranópolis.

Centro Espiritualista Keino de São Jorge — Rio Grande.

ADENDO C

05 — Ceará

Onde se lê:

Escola de Artesanato — Pedra Branca.

Leia-se:

Sociedade dos Amigos do Progresso de Pedra Branca, para a sua Escola de Artesanato.

ADENDO D

Fundo Nacional do Ensino Médio

Onde se lê:

02 — Alagoas

Ginásio Elio Lemos — Massabussu

Ginásio N. S. de Lourdes do Pilar

06 — Ceará

Estabelecimento Rui Barbosa — Fortaleza.

Sociedade dos Educadores de Acopiara (para o Ginásio).

07 — Distrito Federal

Patronato da Divina Providência

13 — Minas Gerais

Colégio Rui Barbosa — Lajinha

Ginásio de Cruzília — Cruzília.

Ginásio Municipal de Alpinópolis — Alpinópolis.

Ginásio São João Batista — Pirapora.

14 — Para

Prelazia de Obidos, para o ensino médio.

16 — Paraná

Escola Técnica de Comércio do Instituto "Violber" — Curitiba.

17 — Pernambuco

Ginásio Municipal de São Bento do Una — São Bento do Una — 100.000.

Ginásio Municipal Santo Cristo — São Bento do Una — 100.000.

Ginásio São Bento do Una — São Bento do Una — 250.000.

Instituto Profissional Bom Pastor — Garanhuns.

20 — Rio de Janeiro

Instituto Iguaquano de Ensino — Nova Iguaçu.

25 — São Paulo

Escola Técnica de Comércio — Pindamonhanga.

Ginásio e Escola Normal Particular São José — Valparaíso.

Ginásio Municipal de Barretos — Barretos.

Leia-se:

02 — Alagoas

Ginásio Elio Lemos de Franca — Piacabiqui.

Ginásio Nossa Senhora do Pilar — Pilar.

06 — Ceará

Ginásio Rui Barbosa — Fortaleza.

Associação dos Educadores de Acopiara, para o Ginásio.

07 — Distrito Federal

Ginásio Divina Providência.

13 — Minas Gerais

Ginásio Rui Barbosa — Lajinha.

Ginásio Paroquial São Sebastião — Cruzília.

Ginásio Municipal Pio XII — Alpinópolis.

Ginásio e Escola Técnica de Comércio São João Batista — Pirapora.

14 — Para

Colégio São José, de Obidos, na Prelazia de Obidos.

16 — Paraná

Escola Técnica de Comércio do Instituto Kolber — Curitiba.

17 — Pernambuco

Ginásio Municipal Lenita Fontes Cintra — São Bento de Una — 450.000.
Instituto Profissional — Garanhuns.

20 — Rio de Janeiro

Ginásio Iguaçuano de Ensino — Nova Iguaçu.

25 — São Paulo

Escola Técnica de Comércio Doutor João Rômulo.

Sociedade Civil de Ensino — Pindamonhangaba.

Ginásio e Escola Normal Particular São José, para Associação Educativa São José — Valparaíso.

Ateneu Municipal (Ginásio e Escola Técnica de Comércio — Barretos.

4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores

ADENDO B

Subvenções Ordinárias

13 — Minas Gerais

Onde se lê:

Educandário N. S. Bom Jesus dos Passos — Belo Horizonte

Leia-se:

Educandário Senhor Bom Jesus dos Passos — Passos.

4.20 — Ministério da Saúde

10.03 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

3.0.00

2.1.00

2.1.01

Onde se lê:

1) Governos Estaduais.

4) Hospital Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, para construção do pavilhão de psiquiatria — 1.000.000.

Leia-se:

7) Outras entidades.

1) Hospital Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, para construção do pavilhão de psiquiatria — 1.000.000.

3.0.00

3.1.00

3.1.01

Onde se lê:

5) Para prosseguimento da construção do Hospital Regional de Aliados, em Santa Maria, diretamente ou mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul — 3.000.000.

Leia-se:

5) Para prosseguimento da construção do Hospital Regional de Aliados, em Santa Maria, diretamente, mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul ou com a Associação Santamariense Pró-Ensino Superior — 3.000.000.

10-11 — Serviço Nacional de Tuberculose

2.0.00

2.1.00

2.1.01

7) Outras entidades.

Onde se lê:

4) Prosseguimento etc.

Leia-se:

4) Prosseguimento da construção do Hospital Regional de Tuberculose, mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul ou a Associação Santamariense Pró-Ensino Superior, em Santa Maria, do Rio Grande do Sul — 3.000.000.

ADENDO A

Subvenções Ordinárias

22 — Rio Grande do Sul

Onde se lê:

União de Caridade Nossa Senhora das Graças — General Câmara.

Leia-se:

Hospital de Caridade Nossa Senhora das Graças — General Câmara.

ADENDO B

Subvenções Extraordinárias

Onde se lê:

21 — Rio Grande do Norte

Liga Jardineiroense Contra a Tuberculose — Natal — 450.000.

Leia-se:

21 — Rio Grande do Norte

Liga Jardineiroense Contra a Tuberculose — Jardim do Seridó — 450.000.

ADENDO G

Combate à Lepra

Onde se lê:

06 — Ceará

Preventório Santa Clara, para filhos de leprosos — Fortaleza.

10 — Goiás

Associação Eunice Weaver — Goiânia.

Leia-se.

06 — Ceará

Educandário Eunice Weaver, para filhos de leprosos — Fortaleza.

10 — Goiás

Sociedade Goiana de Assistência aos Lázaros — Goiânia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei vigorará a partir de 1 de janeiro de 1959.

A Comissão de Finanças.

— Nº 2.045, ainda da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo, já sancionado, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1959, que altera o art. 221, do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941).

— Nº 37, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações solicitadas pelo Requerimento nº 354, de 1959, do Sr. Senador Mem de Sá, como segue:

Em 9 de novembro de 1959.

DC1-DC-SRC-DO-37-140.3.

Pedido de informações do Senado sobre gastos com o Congresso Extraordinário da Associação Internacional de Críticos de Arte.

Senhor Primeiro-Secretário.

Tenho a honra de acusar recebimento do ofício nº 628, de 9 de outubro último, com o qual Vossa Excelência me encaminhou o teor do Requerimento nº 354, de 1959, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Mem de Sá, em que se solicitam informações a propósito de gastos com o Congresso Extraordinário da Associação Internacional de Críticos de Arte, realizado no Brasil, no mês de setembro próximo passado.

2. Em resposta, remeto a Vossa Excelência um relatório elaborado pela Divisão do Ministério prestando as informações solicitadas por aquele eminente Senador.

3. As despesas de viagem ao Brasil dos congressistas estrangeiros foram pagas pela Divisão de Cultura, e os gastos decorrentes do banquete oferecido no Museu de Arte Moderna, pelo Senhor Ministro de Estado aos Críticos de Arte, com a honrosa presença do Senhor Presidente da República, foram saldados pela Divisão do Cerimonial, pela verba competente.

4. Quanto às despesas de hotel, transporte para a viagem a Brasília e São Paulo, homenagens, além do banquete oferecido pelo Senhor Ministro de Estado, bem como às de publicidade e de organização material do Congresso, foram cobertas pela NOVACAP, pelos Museus de Arte Moderna do Rio de Janeiro e de São Paulo e pela própria Comissão Nacional de Críticos de Arte da AICA.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Horácio Láfer.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Mário Pedrosa, como representante da seção brasileira da Associação Internacional de Críticos de Arte, convidou a entidade, quando de sua reunião regular em Bruxelas, no ano passado, para um Congresso Extraordinário a realizar-se no Brasil, em 1959.

2. Em consequência desse convite, teve o Senhor Pedrosa, juntamente com outros membros da seção brasileira da AICA e com o Chefe da Divisão Cultural, uma entrevista com o então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Negrão de Lima, ocasião em que ficou estabelecido o apoio do Itamarati ao Congresso em apêgo. Na mesma ocasião, em entrevista com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual participaram o arquiteto Niemeyer e o Senhor Flávio de Aquino, membro da AICA, o Chefe da Divisão Cultural teve oportunidade para apresentar a Sua Excelência o programa do Congresso, recebendo para o mesmo sua alta aprovação.

3. De acordo, portanto, com essas decisões superiores, a Divisão Cultural se encarregou das providências relativas às passagens dos congressistas estrangeiros do exterior para o Brasil, por via aérea. As despesas pagas à VARIG e à PANAIR DO BRASIL foram US\$ 27.337,63 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e sete dólares e sessenta e três centavos), pela Verba 1.6.13, "Serviços Educativos e Culturais" (da parcela distribuída à Delegação do Tesouro em New York), cobrindo 53 passagens de ida-e-volta, classe turista. Além disso, foi feito um empenho de dois milhões de cruzeiros, pela Verba 1.6.15 (1) "Congressos, Conferências e Reuniões ... 1) a se realizarem no Brasil". O referido empenho à PANAIR DO BRASIL cobriu aproximadamente vinte passagens. Não foi paga a passagem de nenhuma esposa de congressista, com exceção da de Lady Holford, esposa de Sir William Holford, convidado especial uma vez que membro do júri que selecionou o Plano Piloto de Brasília. Finalmente, por ocasião do encerramento do Congresso no Rio de Janeiro, o Senhor Ministro de Estado ofereceu aos críticos estrangeiros, bem como a artistas, arquitetos, urbanistas e outras pessoas interessadas, várias homenagens, além de um banquete no Museu de Arte Moderna, ao qual esteve presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Todas essas homenagens, inclusive o banquete, custaram Cr\$ 270.000,00, correndo a despesa pela Verba 1.6.04 — "Festividades, recepções, hospedagens e homenagens". As demais despesas no Brasil foram arcadas por outras entidades públicas e particulares, sendo que, entre esta última, vale mencionar os Museus de Arte Moderna de São Paulo e do Rio.

4. O Congresso reuniu-se em Brasília a 17, 18 e 19 de setembro; em São Paulo, a 20, 21 e 22, coincidindo com a inauguração da Quinta Bienal de Arte que foi visitada pelos congressistas; e no Rio de Janeiro, a 23, 24 e 25, no Museu de Arte Moderna, onde várias exposições nacionais e estrangeiras coincidiram com

a reunião. Em tais condições, setenta e poucos críticos de arte, jornalistas e arquitetos estrangeiros, entre os de maior expressão no mundo, tiveram ocasião de apreciar não apenas a construção de Brasília, como obra de arquitetura e urbanismo, mas aquilatar o desenvolvimento recente das artes plásticas no Brasil, tal como se apresenta em suas duas principais cidades. Não seria excessivo dizer que mais de dez milhões de leitores estrangeiros terão conhecimento dos trabalhos do Congresso, através dos artigos enviados pelos críticos que representavam alguns dos mais importantes jornais e revistas da Europa e da América. Dos Estados Unidos, com efeito, vieram representantes do "Architectural Forum", "California and Architecture", "Art News", "Art in America", "New York Times", "Philadelphia Inquirer" e revista "Time". Da França, "L'Architecture d'Aujourd'hui" e "L'Oeil", as duas mais importantes publicações de arte, que farão sobre o Congresso numerosos especiais, enviarão representantes além do jornal "Le Figaro" que já publicou duas páginas inteiras sobre o assunto, e "Le Monde", convidando ainda salientar a presença do Senhor Max-Pol Pouchet, representante de sua principal revista especializada "Architectural Review". Da Itália, os diretores das revistas "Architettura" e "Zodiaco". Da Bélgica, a revista "Quadrant" e, da Espanha, a revista "Goya", ambas as mais importantes no seu terreno. Quase todos os demais críticos prometeram escrever sobre o Congresso nos vários periódicos com os quais colaboram. Por outro lado, arquitetos de renome mundial como Holford, da Inglaterra, Neutra e Saarinen, dos Estados Unidos, constituíram pela sua presença testemunho do prestígio do certame que se traduzirá eventualmente em benefício da propaganda no Brasil no exterior. A unidade dos Congressistas reputaram a reunião a mais importante em que tomaram parte nestes últimos dez anos. A estreita associação de críticos, arquitetos e urbanistas, verificada no Congresso, foi um êxito completo.

5. A impressão profunda que Brasília causou aos críticos e jornalistas participantes do certame e o conhecimento direto que tiveram do Brasil, animado do mesmo espírito bandeirante que procurou, através dos mais áspersos sacrifícios, desbravar o país, dando-lhe dimensões continentais, levam-nos a concluir que o Congresso da AICA constituiu talvez o maior empenhamento, no gênero, jamais realizado para a divulgação do Brasil no exterior.

Respostivamente. — (Negivel) —
Chefe da Divisão Cultural.

Dá-se conhecimento ao Requerente.

Parecer n. 705, de 1959

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 1958.

Relator: Sr. Afonso Arinos.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 202, de 1958, originário da Câmara dos Deputados, esclarecendo haver desdobrado em duas emendas, o Substitutivo oferecido pela Comissão de Finanças, para obedecer ao que dispõe o artigo 317, do Regimento Interno, em decorrência ao disposto no art. 300, do mesmo Regimento.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1959. — Mourão Vieira, Presidente. — Afonso Arinos, Relator. — Padre Calazans. — Ary Vianna.

ANEXO AO PARECER Nº 705, DE 1959

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 1958, que abre o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000,00 destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

EMENDA Nº 1

Ao art. 1º (Substitutivo da C. de F.).

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 1º É aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajaí, principalmente, no Estado de Santa Catarina, obedecendo à seguinte distribuição:

Municípios:	Cr\$
de Juacaba	10.000.000,00
de Gaspar	2.500.000,00
de Taió	2.500.000,00
de Ibirama	2.500.000,00
de Itajaí	700.000,00
de Indaial	2.500.000,00
de Rio do Sul	7.000.000,00
de Rodeio	4.000.000,00
de Tijucas	2.300.000,00
de Pôrto Belo	1.000.000,00
de Pôrto União	3.000.000,00
de Brusque	3.000.000,00
de Camboriú	2.000.000,00
de Blumenau	3.000.000,00
Governo do Estado ..	4.000.000,00

50.000.000,00"

EMENDA Nº 2

Ao art. 2º (Substitutivo da C. de F.).

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 2º A importância correspondente ao crédito extraordinário, aberto pela presente lei, será entregue ao Governo do Estado de Santa Catarina que, por sua vez, fará entrega das respectivas cotas aos Municípios contemplados, devendo, no prazo de 120 (cento vinte) dias de sua aplicação prestar contas à União".

Parecer n. 706, de 1959

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1959.

Relator: Sr. Afonso Arinos.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) da emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 2, de 1959, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1959. — Mourão Vieira, Presidente. — Afonso Arinos, Relator. — Padre Calazans. — Ary Vianna.

ANEXO AO PARECER Nº 706, DE 1959

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1959, que concede isenção de direitos aduaneiros adicional de 10%, imposto de consumo e mais taxas alfandegárias para equipamento importado pela Empresa Telefônica Aquidauanense Limitada.

Ao art. 1º (Subemenda da Comissão de Finanças às emendas ns. 1 e 2, da Comissão de Economia).

Itê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida isenção de direitos aduaneiros, adicional de 10% (dez por cento), imposto de consumo e mais taxas alfandegárias, exceto a

de despacho aduaneiro, para os seguintes materiais:

a) equipamento importado pela Empresa Telefônica Aquidauanense Limitada, com sede na Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, necessário à ampliação de mais 300 (trezentas) linhas em seu centro telefônico, da Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson, de Estocolmo, Suécia, no valor de Sw Kr. 78.800 (setenta e seis mil e oitocentas coroas suecas);

b) conjunto de um centro telefônico automático de 200 (duzentas) linhas, com pertences e acessórios, no valor de D. M. 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos marcos), correspondente a U. S. A. C. L. 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco dólares da área de conversibilidade limitada), importados da Siemens & Halske Aktiengesellschaft, de Munique, Alemanha, pela Companhia Telefônica de Valinhos, com sede na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo;

c) conjunto de um centro telefônico automático, de 500 (quinhentas) linhas, com pertences e acessórios, no valor de Sw. Kr. 419.700,00 (quatrocentas e dezenove mil e setecentas coroas suecas), importado da Suécia pela firma Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A., com sede no Distrito Federal, e consignado à Empresa de Melhoramentos de Andradina. — EMA. — Construtora S. A., com sede na Cidade de Andradina, Estado de São Paulo".

Parecer n. 707, de 1959

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 55, de 1959, (na Câmara nº 4.483-B, de 1958) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 9.426.000,00 destinado a atender à despesa com a aquisição do material necessário ao equipamento da posição de operação resultante de instalação da nova Central Rádio em Brasília.

Relator: Sr. Caiado de Castro.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 9.426.000,00 destinado a atender à despesa com material necessário a equipar a posição de operação que resulta da instalação de nova Central de Rádio em Brasília.

Orçada que fôra a despesa de que trata o Projeto, dado o lapso de tempo decorrido entre a primeira estimativa e a sua aprovação, tornou-se necessário novo cálculo face à alta do custo dos materiais.

Foi, então, constatada a diferença de Cr\$ 12.450.000,00, para mais, nos gastos com a aquisição do respectivo material e bem assim com a aquisição de um grupo de 75 KVA, a fim de que uma estação transmissora seja dotada de energia própria. Isto se torna indispensável dada a impossibilidade de construção imediata da Vila Militar na futura Capital.

Assim, para que os trabalhos iniciados não sofram interrupção, torna-se imprescindível elevar a importância inicial de Cr\$ 9.426.000,00 para Cr\$ 21.876.000,00, o que se impõe face à elevação do custo desse equipamento.

Trata-se de proposição justa que interesse de perto à segurança nacional e oferece ao Exército, na nova Capital, uma estação de rádio à altura de sua importância.

Por esse motivo, somos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1959. — Gaspar Velloso — Presidente. — Caiado de Castro — Relator.

lor — Ary Vianna — Guido Moudim — Moura Andrade — Taciano da Mello — Fernandes Távora — Daniel Krieger — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado.

Parecer n. 708, de 1959

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1959 (na Câmara, nº 3.882-B, de 1958) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para equipamento da Clínica Ortopédica do Hospital Escola São Francisco de Assis.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Pelo presente projeto se prevê a abertura do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); pelo Ministério da Educação e Cultura, para aquisição de equipamento e instrumentos ortopédicos destinados à clínica dessa especialidade da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no Hospital Escola São Francisco de Assis.

2. A proposição, tendo em vista o duplo e alto fim a que atingirá, se transformada em lei, merece acolhida dos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados. Esta, com efeito, deixou claro que, além da missão benemerente do Hospital Escola São Francisco de Assis, exercida no atendimento dos desafortunados, ressalta sua contribuição para o ensino médico, no adiestramento dos futuros profissionais especializados.

3. Tais motivos comprovam, com efeito, a procedência do projeto em exame, por cuja aprovação ora nos manifestamos, nos termos da Emenda adiante sugerida. Tal emenda tem o propósito de adequar a proposição aos termos constitucionais (art. 65, nº VI) e no entendimento do Senado em hipóteses semelhantes. Somos, assim, de parecer favorável, com a seguinte

EMENDA Nº 1 (CE)

Ao artigo 1º

Substitua-se a expressão: "É aberto", pelas palavras:

"É o Poder Executivo autorizado a abrir".

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1959. — Gaspar Velloso, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Taciano de Mello. — Fernandes Távora. — Fausto Cabral. — Menezes Pimentel. — Lima Guimarães. — Dix-Huit Rosado. — Mem de Sá.

Parecer n. 709, de 1959

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1959, (nº 4.659-B, de 1958, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer a despesas feitas com a promoção do Campeonato Pan-Americano de Judo e o comparecimento do Brasil aos Campeonatos Latino Americano de Boxe e Mundial de Judo.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

O projeto em estudo, apresentado pelo então Deputado Jefferson de Aguiar, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para ocorrer a despesa da

Confederação Brasileira de Pugilismo com a passada realização do Campeonato Pan-Americano de Judo e com o futuro comparecimento da Delegação brasileira dos Campeonatos Latino Americano de Box e Mundial de Judo.

Assinala o ilustre autor do projeto que este visa a estimular a prática de esportes amadoristas tão bem cultivados em nosso País, que detém os títulos de campeão panamericano de judô e latino-americano de box.

Releva acrescentar que o esporte amador, tem contribuído, realmente, para estreitamento das relações internacionais, através de um convênio mais próximo entre os atletas representantes dos diversos povos.

Sob a inspiração de tais princípios, não há como negar apoio ao projeto em causti.

E' o parecer.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1959. — Gaspar Velloso, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Guido Mondim. — Ary Vianna. — Dix-Huit Rosado. — Fausto Cabral. — Caiado de Castro. — Moura Andrade. — Taciano de Mello. — Fernandes Távora. — Lima Guimarães.

Parecer n. 710, de 1959

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 98, de 1959 da Câmara, nº 98, de 1959, na Câmara, que autoriza ao Poder Executivo a abrir pelo Ministério de Educação e Cultura, créditos especiais destinados à Escola de Enfermagem "Venceslau Brás", de Itajubá, à Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora e à Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo, de Juiz de Fora e a Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo, de Juiz de Fora.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

O projeto em causa autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinados, respectivamente, à Escola de Enfermagem "Venceslau Brás", de Itajubá, à Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora e à Escola de Enfermagem "Hermantina Beraldo", também de Juiz de Fora, todas no Estado de Minas Gerais.

2. A primeira importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões) constava do projeto inicial, de autoria do nobre deputado Lauro Cruz, e cuja apresentação se fez acompanhar de numerosos documentos (projetos, fotografias, plantas, orçamentos e gráficos), comprobatórios da necessidade do auxílio pretendido. As duas outras quantias resultaram de emendas de plenário, apresentadas, na Câmara, pelos nobres deputados José Bonifácio e Último de Carvalho; e, malgrado não estivessem instruídas com qualquer documentação, mereceram acolhida dos órgãos técnicos da outra Casa do Congresso. Tais órgãos se louvaram no depoimento dos ilustres proponentes, que o desenvolveram nas respectivas justificações, como também no fato de que, tratando-se de lei meramente autorizativa, estaria reservado ao Poder Executivo aquilatar das necessidades alegadas.

3. O que nos parece indiscutível é a necessidade do amparo do Poder Público aos estabelecimentos de ensino da enfermagem e do serviço social, mormente aqueles que se localizam no interior do país. E' lá onde mais se faz notar e sentir a falta de pessoal especializado, razão porque não se há de negar aplauso a quantas iniciativas surjam, autorizado pelo

do Congresso Nacional, no sentido de colaborar na solução de problema dessa ordem.

Somos, por tais fundamentos, pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1959. — Senador Gaspar Velloso, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Guido Mondim. — Ary Vianna. — Dix-Huit Rosado. — Fausto Cabral. — Moura Andrade. — Fernandes Távora. — Taciano de Mello.

Parecer n. 711, de 1959

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1958, que torna obrigatória a instituição em bem de família dos imóveis adquiridos com financiamento da Caixa Econômica Federal, dos Institutos de Previdência e Assistência Social e da Fundação da Casa Popular, destinadas a servir de moradia ao adquirente e sua família.

Relator: Senador Menezes Pimentel. De autoria do nobre Senador Moura Andrade é o Projeto de Lei número 42, de 1958, ora submetido à apreciação desta Comissão:

Tem por finalidade tornar obrigatória a instituição, em bem de família, dos imóveis adquiridos com financiamento dos Institutos de Previdência, da Fundação da Casa Popular e da Caixa Econômica, quando destinados a servir de moradia ao adquirente e sua família.

Examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, esta o achou constitucional, oferecendo três emendas sobre disposições que julgou inaceitáveis.

Foi então encaminhado à Comissão de Finanças, que opinou não se enquadrar o assunto nas suas atribuições, vez que cabia à Comissão de Legislação Social pronunciar-se sobre o mérito da proposição em tela.

Trata-se, indubitavelmente, de uma medida de elevado alcance social e que visa a contribuir para amparar a organização familiar contra as vicissitudes que afligem, no momento, os que lutam pela aquisição de moradia própria.

O parecer oferecido pelo nobre Senador Attilio Vivacqua, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, a nosso ver, apreciou o assunto com precisão e clareza.

Nada mais tendo a acrescentar-lhe opinamos que o Projeto merece aprovado com as emendas apresentadas.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1959. — Lima Teixeira, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Irineu Bornhausen. — Jefferson de Aguiar. — Sousa Neves. — Francisco Gallotti. — João Arruda.

Parecer n. 712, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1959, que retifica, sem ônus, a lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. (Apresentado pelo Senador Saulo Ramos).

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo

O Projeto de Lei nº 16, de 1959, retifica sem ônus, a lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1959. E' da autoria do nobre Senador Saulo Ramos.

Não vemos inconstitucionalidade na Proposição, que visa apenas retificar

o nome de uma das entidades escolares, beneficiadas pela União, no Orçamento de 1958.

No Ministério da Educação e Cultura, Adendo C, lê-se "Ginásio Municipal — São José Batista — Campos", quando deve ser, nos termos da Proposição: "Ginásio Municipal São João Batista — Campos Novos".

Opinamos pela aprovação.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1959. — Daniel Krieger, Presidente em exercício. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Ruy Carneiro. — Jefferson de Aguiar. — Milton Campos. — Lima Guimarães. — Menezes Pimentel. — Attilio Vivacqua. — João Villasbôas.

Parecer n. 713, de 1959

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 16, de 1959 que retifica, sem ônus, a lei nº 3.487, de 10 de dezembro de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Pleiteia o nobre Senador Saulo Ramos, através do projeto em apreço, seja retificada a lei orçamentária vigente no que toca à denominação "Ginásio Municipal São João Batista, de Campos Novos, Santa Catarina. Com isso será possível o emprêo da dotação orçamentária adequada à exata denominação do educandário aludido nos registros do Conselho Nacional do Serviço Social.

Por outro lado, a alteração pretendida será processada sem ônus para a União, desaparecendo, destarte, qualquer dúvida sobre a constitucionalidade do projeto, conforme, aliás, está esclarecido no parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça. Nosso parecer é, face ao exposto, favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1959. — Gaspar Velloso, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Taciano de Mello. — Lima Guimarães. — Moura Andrade. — Fernando Távora. — Guido Mondim. — Ary Vianna. — Fausto Cabral. — Dix-Huit Rosado. — Caiado de Castro.

Parecer n. 714, de 1959

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1959, que apresenta Luiza Berg Cabral, Taquígrafa-Revisora, padrão PL-3 da Secretaria do Senado Federal.

Tendo sido aprovado, sem emenda, em reunião de 9 do corrente mês, apresentamos a seguir a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1959:

RESOLUÇÃO Nº

O Senado Federal resolve:

Artigo único E' concedida aposentadoria a Luiza Berg Cabral, Taquígrafa-Revisora, padrão PL-3, nos termos dos artigos 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 1º da Resolução nº 134, de 15 de outubro de 1958, da Câmara dos Deputados, combinados com o art. 2º da Resolução nº 18, de 15 de dezembro de 1950, do Senado Federal, incorporando-se aos proventos da aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

Sala da Comissão Diretora, em 11 de novembro de 1959.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário. E' lido e deferido o seguinte

Senhor Presidente:

Requerimento n. 427, de 1959

Em face dos esclarecimentos prestados pela Diretoria do Ensino Superior em abril de 1958, evidenciando a sua preocupação em evitar o flagrante e prejudicial desequilíbrio entre a massa de processos de registros de diplomas de curso superior, que orça anualmente por mais de 10 000 e o número de servidores, de que dispõe, venho requerer, nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério da Educação e Cultura:

1) Já conseguiu a mesma Diretoria contratar os elementos por ela considerados indispensáveis para o desempenho daquela sua precípua atribuição?

2) Quais as providências adotadas para sanar a deficiência de Pessoal, atascando definitivamente os empecilhos que prejudicam o registro de diplomas?

Sala das Sessões em 13 de novembro de 1959. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

Lido e apolado, vai às Comissões de Constituição e Justiça de Serviço Público Civil e de Finanças, o seguinte

Projeto de Lei do Senado N. 36, de 1959

Acrescenta um parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 2.674, de 8 de dezembro de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 2º da Lei nº 2.674, de 8-12-55 um parágrafo 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º O disposto neste artigo e parágrafos aplicar-se-á aos servidores lotados no Tribunal Marítimo em 5 de fevereiro de 1954, que se equipararam ao funcionário efetivo para todos os efeitos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em mensagem nº 355 de 9-8-55 o Poder Executivo encaminhou à Câmara o projeto de lei dispondo sobre o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Marítimo, que tomou o nº 541, de 1955.

2. Após transitar pelas respectivas comissões técnicas do Congresso Nacional, foi aprovada a redação final da proposição e, finalmente, transformada em lei pelo Poder Executivo sob o nº 2.674 de 8 de dezembro de 1955.

3. Esta lei visando interesse precípulo da administração, criou o Quadro Próprio do Tribunal Marítimo possibilitando o aproveitamento nele de servidores que, de longa data, vinham dando o máximo de seus esforços à execução dos trabalhos peculiares ao órgão em questão.

4. Entretanto, de conformidade com o art. 2º da citada lei, somente os funcionários efetivos e servidores estáveis na data da Lei número 2.674, de 8-12-55, teriam direito a aproveitamento no referido Quadro.

5. Tal limitação veio onerar a um pequeno número de servidores o direito de ingressar na carreira de Auxiliar Instrutivo, já que esses ser-

vidores embora lotados no Tribunal Marítimo na data da Lei número 2.180-54, faltava a qualidade de estáveis, uma das condições exigidas.

6. Pouco tempo depois da vigência da Lei nº 2.674-55, tais servidores adquiriram estabilidade, ex-vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-53.

7. Removido, pois, o impedimento legal nada mais justo que esses servidores equiparados ao funcionário efetivo para todos os efeitos, desempenhando as mesmas atribuições, tenham também a sua situação definida ingressando no respectivo Quadro, onde ainda permanecem vagos dois cargos da classe "F" e oito da classe "E" (estes ocupados por interinos).

8. A alteração proposta não implica em aumento de despesa visto que os cargos acima citados constam da dotação orçamentária deste Tribunal antes, haverá diminuição de despesas, com a extinção das funções de extranumerários ora ocupadas.

9. Do exposto e considerando ser perfeitamente justificável um reparo à lei em causa, apresentamos a presente proposição.

Sala das Sessões em 13 de novembro de 1959. — *Loôdo da Silveira*.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 2.674, de 3 de dezembro de 1955

Dispõe sobre o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Marítimo e das outras providências

Art. 2º. Aos funcionários efetivos e servidores estáveis do Ministério da Marinha integrantes do corpo instrutivo do Tribunal Marítimo, e que nele se achavam lotados na data da publicação da lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, é assegurado o direito de aproveitamento no Quadro criado por esta lei.

§ 1º. Os ocupantes de cargos da carreira de Oficial Administrativo serão aproveitados, nas mesmas classes, na carreira de Oficial Instrutivo, bem como os servidores estáveis, respeitada a equivalência de funções; e os das carreiras de contínuo e servente, na de auxiliar de portaria, dentro do mesmo critério.

§ 2º. Os mais funcionários efetivos e servidores estáveis, respeitada a equivalência de funções, que vem exercendo atribuições complementares aos trabalhos pertinentes ao corpo instrutivo do Tribunal Marítimo, serão aproveitados em cargo da carreira de auxiliar instrutivo, observados os respectivos padrões de vencimentos.

Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954

Regula a estabilidade do pessoal extranumerário mensalista da União e das autarquias.

Art. 1º. Os (Velado) extranumerários mensalistas da União e das autarquias que contem ou venham a contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público ininterruptos ou não, serão equiparados aos funcionários efetivos para todos os efeitos.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, o tempo de serviço público será contado de acordo com as leis ns. 525-A, de 7 de dezembro de 1948 e 1.711, de 28 de outubro de 1952, inclusive o que já tenha sido mandado computar, para outros fins, em leis especiais anteriores.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lamieira Bittencourt, primeiro orador inscrito. (Pausa).

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Gallotti, segundo orador inscrito. (Pausa).

Ausente, S. Ex.ª, deu a palavra ao nobre Senador Rui Palmeira, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Também não está presente.

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1959 (nº 974, de 1956, na Câmara), que concede isenção de direitos de importação para materiais, máquinas e equipamentos adquiridos pela Refinaria e Exploração de Petróleo Unido S. A. para a instalação de sua refinaria de Capuava, no Estado de São Paulo, tendo pareceres favoráveis sob ns. 549 e 693, de 1959, das Comissões de Finanças e de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Sobra a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 428, de 1959

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a audiência do Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1959, no que concerne à sua oportunidade e repercussões financeiras para o erário público.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1959. — *Jefferson de Aguiar*.

De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto sai da Ordem do Dia, a fim de que se cumpra a diligência solicitada.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1956 (nº 4.760, de 1954, na Câmara dos Deputados), que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para os fins de pensão, montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos militares, tendo pareceres sob ns. 484, 485 e 698, de 1959, das Comissões de Segurança Nacional, Contrário; e Finanças, favorável, nos termos do substitutivo que oferece: Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do substitutivo.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao iniciar a discussão do Projeto nº 4.760-B, da Câmara dos Deputados, quero deixar bem claro que:

1 — Não sou absolutamente contrário à dívida de maiores elementos pecuniários aos herdeiros do Major Rubens Florentino Vaz, com o objetivo de "proteger a educação e preparar o futuro dos filhos do infeliz Oficial da Aeronáutica", nos termos do Parecer da Comissão de Segurança Nacional, citado pelo ilustre Senador Fernandes Távora, quando relator da matéria na Comissão de Finanças, parecer que teve o apoio de todos os membros presente à Sessão;

2 — não desejo estabelecer polémica, não quero voltar ao passado, nem tão pouco discutir os homens e as paixões daquela conturbado período que atravessou o País;

3 — não posso aceitar o argumento do parecer do ilustre Senador Fernandes Távora, e muito menos, a declaração de S. Ex.ª de que a Nação cumpre reparar, ao menos em parte, as consequências daquilo que ocorreu por culpa da Administração do País.

Estabelecidos estes pontos fundamentais desejo esclarecer aos Srs. Senadores sobre o alcance da medi-

da proposta. A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei, que considera ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica, Rubens Florentino Vaz, para os efeitos de pensão, montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.

O projeto aprovado está repleto de impropriedades e está redigido de tal forma que, se aprovado, seria de difícil execução.

O militar não deixa pensão, montepio e meio soldo de acordo com o Código citado.

A pensão normal é composta de montepio e meio soldo e, de acordo com a lei, é concedida aos militares falecidos de morte natural, reputados falecidos ou que tenham falecido fora do serviço.

O Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, como o próprio nome está indicando, trata de vencimentos e vantagens; nada tem a ver com pensões, montepio e meio soldo.

O que o projeto de lei procura alcançar é conceder pensão especial — muito diferente de normal — e que de acordo com a lei anterior só pode ser concedida nos casos por ele determinados.

Como é público e notório, a morte do Major Vaz, não ocorreu em nenhuma das hipóteses referidas na lei. Isso mesmo foi reconhecido pelo relator quando declara em seu Parecer que o referido oficial foi "morto fora das suas obrigações profissionais", o que vale dizer: fora de serviço.

Mas, a douta Comissão de Finanças houve por bem aprovar um substitutivo que concede os mesmos favores do Projeto, porém o fez nebulosamente, dando o efeito sem a causa, não permitindo que os menos familiarizados com a completa legislação sobre pensões militares se apercebam rapidamente do assunto e aumentando, ainda mais, se possível, a confusão estabelecida pela redação defetiva do projeto de lei.

Tenho para mim, Senhor Presidente, na qualidade de modesto estudante do problema das Pensões Militares, que o projeto de lei ou seu substitutivo, qualquer dos dois, se aprovado, acarretará tamanha dificuldade de execução, que seu objetivo não será atingido, a não ser depois de muito trabalho, muita discussão e exigirá muita boa vontade para um final satisfatório.

Estaria o Congresso mandando somar quantidades heterogêneas; estaria o Congresso votando lei confusa e dando demonstração de legislação sobre matéria não muito estudada e conhecida, quando o Parecer do Senador Pedro Ludovico é perfeito, é completo e esgota o assunto. E o Parecer da Comissão técnica e que foi aprovado por unanimidade.

(Interrompendo a leitura):

As pensões especiais são concedidas aos herdeiros dos militares falecidos nos seguintes casos:

a) em consequência de ferimentos ou moléstias adquiridos em campanha, ou, ainda, na defesa da ordem constituinte e das instituições;

b) em virtude de acidente ocorrido em serviço ou moléstia nele adquirida;

c) por motivo de promoção "post-mortem", em vista de ação altamente meritória, devidamente justificada;

d) como decorrência de ferimentos, cumprimento de missão, desempenho de serviço ou moléstias adquiridas ou agravadas nas zonas de combate e por quaisquer outros motivos ocorridos no teatro de guerra da Itália;

e) em consequência de naufrágios, acidente ou quaisquer atos de agressão causados pelo inimigo;

f) pela participação de esposos ou pais nas campanhas do Uruguai e do Paraguai.

Em nenhum deles, portanto, se enquadrava a morte do Major Rubens Florentino Vaz.

Deixando de lado a impropriedade de redação, verificamos que o Substitutivo declara:

"Aplica-se aos benefícios devidos à viúva e herdeiros do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, o disposto nos artigos 23 e 30 da Consolidação aprovada pelo Decreto nº 32.389, de 9 de março de 1953."

Sr. Presidente, essa Consolidação, eu a conheço muito bem, pois é trabalho meu; idéia minha. Foi eu quem propuz ao Presidente da República a criação de uma Comissão para estudar a Consolidação das Leis Militares, pois, várias leis do Exército, algumas com mais de cem anos, tinham apenas um artigo em vigor. Criada a Comissão, dela participei, na qualidade de Presidente.

O Substitutivo da Comissão de Finanças, faz referência aos artigos 23 e 30 da Consolidação aprovada pelo decreto nº 32.389, de 9 de março de 1953, assim redigido:

"Art. 23. A pensão especial, que substitui o meio-soldo e o montepio, é devida aos herdeiros dos militares falecidos em virtude de acidente em serviço, ou moléstia nele adquirida, na defesa da ordem, das instituições e do regime, em campanha ou em consequência de agressão inimiga. (Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946, artigos 107 e 110).

"Art. 30. A pensão especial será igual ao soldo do posto ou graduação imediatamente superior ao que possuía o militar, quando este falecer em consequência de acidente ou moléstia nele adquirida. (Decreto-lei número 3.269, de 14-5-1941, artigo 21).

Sr. Presidente, o Projeto da Câmara dos Deputados mandava considerar a morte como ocorrida em serviço. O Substitutivo aprovado pela Comissão de Finanças omitiu esta hipótese, deu apenas duas razões. Estamos, incontestavelmente, apreciando os efeitos sem atentar para as causas.

(Lendo):

Ora, Sr. Presidente, se o substitutivo for aprovado, chegaremos a um resultado completamente imprevisto para o Relator, para a Comissão de Finanças e para os herdeiros do pobre Major Rubens Florentino Vaz. Além das inúmeras dificuldades que irão surgir no cumprimento da lei, o resultado final será ridículo, absolutamente ridículo financeiramente falando. Isso, bem entendido, se não houver prejuízo financeiro para as pessoas a quem se pretende beneficiar.

A pensão especial, que é a que se pretende conceder, terá que ser uma forma da Lei nº 3.269, de 1941, que regula a matéria.

Em face das alterações havidas em relação às pensões de montepio e meio-soldo concedidos pelos diplomas legais, a pensão especial ficou em plano sensivelmente inferior, conforme solicitam os técnicos no assunto. É sabido que a pensão especial é inferior — pouco a atenção dos Senhores Senadores para esse ponto — às pensões de montepio e meio-soldo, reunidos.

O artigo 30, a que se refere o Substitutivo, só concede o soldo do posto superior ao que possuía o militar, quando sofre acidente.

Demonstrado, Sr. Presidente, que o projeto é inaceitável porque está

provado e os Pareceres salientam, sem discrepância, que a morte ocorreu fora do serviço; demonstrado que o Substitutivo da Comissão de Finanças é pior, muito pior que o Projeto, porque prejudica financeiramente os herdeiros do Major Florentino Vaz.

O Sr. Lima de Castro
Dá licença para um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO

Pois não.

O Sr. Lima de Castro

Desejo apenas uma informação de V. Exa., grande conhecedor dos assuntos militares; se, o major Vaz havendo falecido fora do Serviço, tem a Família direito à pensão, montepio ou outro benefício, embora sem o Projeto em debate.

O SR. CAIADO DE CASTRO

O montepio do militar falecido fora do serviço, de acordo com a última Lei, corresponde a quinze vezes um dia de vencimentos.

O Sr. Lima de Castro

É o único benefício?

O SR. CAIADO DE CASTRO

Deixa o montepio mais o meio-soldo; mas este decorre do tempo de serviço. Nobre Senador Lima Guimarães, como declarei de início, não estou combatendo o projeto, mas colocando-me no papel de advogado dos herdeiros do Major Rubens Florentino Vaz e provando que ser a proposição inaceitável, absurda. Vamos votar algo inexistente, como acabei de ler.

O Substitutivo, elaborado com a maior boa vontade, ao contrário do que supõe o nobre Senador Fernandes Távora, se aplicado rigorosamente, de acordo com a lei, prejudicará a Família interessada.

Não disponho de elementos para dizer qual o tempo de serviço do Major Rubens Florentino Vaz; mas se esse tempo fosse avançado, os herdeiros não seriam favorecidos; receberiam menos.

O Sr. Lima de Castro

Outra pergunta, nobre Senador: Voltou o projeto com o substitutivo, à Comissão de Segurança Nacional?

O SR. CAIADO DE CASTRO

É curioso. A comissão de Segurança Nacional, que é especificada, deu parecer favorável, unânime. O Projeto recebeu substitutivo e, em vez de voltar a ela, foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Lima de Castro

Sugeriria a V. Exa. solicitar a volta do projeto à Comissão de Segurança Nacional, para receber os dados necessários, as informações de que precisa o Senado, para decidir com conhecimento de causa.

O SR. CAIADO DE CASTRO

Ao concluir meu modesto discurso, nobre Senador Lima Guimarães, supponho oferecerei fórmula para resolver o assunto. De qualquer maneira, com o substitutivo que apresentar terei o projeto necessariamente, voltará às Comissões.

O Sr. Fernandes Távora

Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO

Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora

Desejava que o nobre colega me explicasse por que o substitutivo prejudicará a família do Major Rubens Florentino Vaz. Como militar vítima, naturalmente entende do assunto mais do que eu.

O SR. CAIADO DE CASTRO

O projeto, em si — todos o sentimos — não pode ser aprovado; se o fosse, então o Congresso teria consagrado inverdade, conforme foi demonstrado perante a Justiça.

O Sr. Fernandes Távora

Concordo em que o projeto primitivo foi mal redigido; por isso elaborei o substitutivo.

O SR. CAIADO DE CASTRO

Se V. Exa. tivesse ouvido o início do meu discurso saberia que ventilei todos esses aspectos. Mas, vou repetir.

A intenção do nobre colega é das melhores. Entretanto, desloca o problema para os Artigos 28 e 30 que li para o Senado — da Consolidação das Disposições referentes a Pensões Militares, que se referem à pensão especial.

No caso do Artigo 30, se aprovado, nos termos do Substitutivo da Comissão de Finanças, a família receberia o soldo do posto imediato, quando pelo projeto, teria quinze vezes um dia de vencimentos, que é a situação atual.

O Sr. Fernandes Távora — Quanto?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Quinze vezes um dia de vencimentos do posto de Major, mais meio soldo, se tivesse, além do abono; ao passo que, pela Lei Especial, teria apenas o soldo.

Nobre Senador, em todos os livros, em todos os trabalhos que V. Ex. ler sobre o assunto — não digo que seja um especialista, mas sou um estudioso e, há muitos anos, me dedico ao assunto — verá, como tenho visto, que não há um só preceito, um só dispositivo prevendo que, neste caso, a família seja beneficiada.

O custo de vida está subindo. Em consequência, aumentam-se os vencimentos. Obtivemos uma lei que, em vez de dizer quinze vezes um dia de soldo, diz quinze vezes um dia de vencimentos.

Agora, pelo projeto que tramita pelo Congresso, serão vinte vezes um dia de vencimentos.

Tem ele exatamente esta qualidade: procura evitar qualquer interferência política, qualquer influência de amizade, em fim, o "pistolão".

São três os casos de pensão: morte natural, morte em serviço e morte em combate. Mas, todos os técnicos, todos os livros dizem que a pensão especial está desatualizada; foi proposta em 1941, baseada na legislação da época; e estamos em 1959. Se o Major Vaz, ao falecer, contasse certo tempo de serviço — que ignoro — sua família seria, repito, prejudicada.

Exemplifico: suponhamos fosse eu o falecido e agora surgisse projeto de lei em condições idênticas às do Substitutivo em causa. Minha família seria grandemente prejudicada, porque o meio soldo é função do tempo de serviço e eu tenho mais de 40 anos de serviço, na atividade.

Ignoro, repito, o tempo de serviço do Major Rubens Florentino Vaz e, por isso, não poderei opinar. Deverá ser, porém, inferior a 25 anos e, portanto, muito reduzido o seu meio soldo.

Assim, de qualquer modo, sua família deverá receber quantia insuficiente.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não, com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Que aconselharia V. Ex. no caso?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Chegarei lá; por enquanto, estou raciocinando, argumentando.

Dizia eu Sr. Presidente, (Lendo): Demonstrado que o Projeto é inaceitável porque está provado, e os pareceres salientam, sem discrepância, que a morte ocorreu fora do serviço; demonstrado que o Substitutivo da Comissão de Finanças é pior, muito pior do que o Projeto, porque prejudica financeiramente os herdeiros do Major Vaz; sendo óbvio que uma Lei, tal como a que se pretende votar é

altamente prejudicial sob o ponto de vista moral, porque importaria uma afirmação de um fato não verdadeiro; prejudicial porque certamente estimularia a prática de atividades proibitivas às classes militares em campanhas político-partidárias; prejudicial pelo perigosíssimo precedente que se abriria, resta-nos concluir.

Mas, Sr. Presidente, concluir, como? — Negando, pura e simplesmente, nosso apoio à medida proposta? Não me parece razoável semelhante decisão, que somente poderia ser aconselhável em caso extremo.

Na dificuldade em que me encontro, sou, naturalmente, levado a raciocinar como aprendi e pratiquei durante dezenas de anos.

Caberia, então, a pergunta: de que se trata? Trata-se de amparar os herdeiros do Major Rubens Florentino Vaz, vítima de uma emboscada altamente condenável, atentando ao objetivo de proteger a educação e preparar o futuro dos filhos do infeliz oficial da Aeronáutica.

Como proceder para atingir a esse fim? Só poderemos fazê-lo dentro dos meios legais, sem abrir precedentes perigosos, exceções odiosas ou inovações de alcance imprevisível.

A legislação sobre pensões militares é antiquada, complexa, porém nos dá uma ideia para solucionar o problema.

O Poder Legislativo, além das pensões comumente concedidas tem dado outras, de várias naturezas: são as chamadas pensões pessoais. Se, no caso em estudo, o Senado decidisse agir em consonância com o seu procedimento anterior e se, sem tocar na herança militar deixada pelo Major Vaz, votasse uma pensão destinada a auxiliar a educação de seus filhos, creio que estaria praticando ação político-social meritória e se elevando, cada vez mais, no conceito em que é tido pela Nação.

Justifico desta maneira — e agora respondo ao nobre Senador Fernandes Távora — o substitutivo que apresento e remeto à Mesa, assim redigido:

"SUBSTITUTIVO

Ao Projeto nº 4.760-B, da Câmara e nº 81, de 1958, no Senado.

Art. 1º É concedida aos herdeiros do Major da Aeronáutica, Rubens Florentino Vaz, a pensão mensal de 5 (cinco) mil cruzeiros, que será acumulada com a pensão militar que percebem.

Parágrafo único. Por morte da viúva, a totalidade desta pensão será distribuída em igualdade entre os filhos, enquanto menores ou até vinte e quatro anos, se estiverem cursando Escola Superior com aproveitamento e não exercerem atividade remunerada."

Esclareço o Senado de que a pensão de cinco mil cruzeiros corresponde a seis ou oito vezes mais do que a estabelecida no Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1958.

A herança militar é direito assegurado à família e aos descendentes, os quais com honra e orgulho poderão afirmar que têm herança militar legada pelo seu chefe, que labutou nas Forças Armadas.

O Congresso Nacional, auxiliando a educação dos herdeiros do Major Rubens Florentino Vaz, através de pensão extra, que lhe será concedida atenderá à questão social.

Sr. Presidente, penso haver justificado suficientemente o substitutivo que tenho a honra de apresentar.

Como declarei de início, sou até favorável a que se auxilie a família do militar.

Não posso, entretanto, concordar vote o Congresso desconsiderando o estabelecido na matéria.

Se criarmos caso especial, como declarou pessoa autorizada, consultada a respeito, quando da passagem do pro-

posto pela Comissão de Segurança Nacional, abriremos perigoso precedente, porquanto quantidades imprevisíveis de famílias de militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, falecidos em desastres, vitimados em cidades, e enquadrados em coisas semelhantes, pleitearão benefício idêntico.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. ainda um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Poderia V. Ex. informar-me a pensão militar do Major Rubens Florentino Vaz?

O SR. CAIADO DE CASTRO — É pergunta difícil de responder, será cálculo prévio.

O Sr. Fernandes Távora — Sabe V. Ex. em quanto importará?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Será a que existe, acrescentada de cinco mil cruzeiros.

Não posso precisá-la com exatidão, por não dispor, no momento, de elementos esclarecedores, indispensáveis.

O Sr. Fernandes Távora — Grato ao nobre colega. É que desejo saber quais os recursos com que contará essa família.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Os recursos de que atualmente dispõe a família do Major Rubens Florentino Vaz, são os estabelecidos na lei normal; se amanhã, o Congresso aprovar meu substitutivo, serão eles acrescidos de cinco mil cruzeiros; se aprovado o projeto, ou o substitutivo da Comissão de Finanças, o aumento não excederá de dois mil cruzeiros.

O Sr. Fernandes Távora — Compreenderá V. Ex. que meu intuito é melhor amparar essa família.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Já tive ocasião de declarar-lhe meu apoio.

O Sr. Fernandes Távora — Não terei, portanto, constrangimento em apoiar o substitutivo de V. Exa. se, honrado e digno como é assegurar-me beneficiará ele a família que se pretende amparar.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Declarei que defendia o interesse da família do falecido Major Rubens Florentino Vaz. Seria incapaz do contrário. Limitei-me a expor os erros e inconveniências do projeto; as falhas porventura existentes no substitutivo da Comissão de Finanças; as irregularidades invocadas pelo nobre Senador Lima Guimarães, no sentido de que o projeto, tendo recebido parecer contrário, unânime, da Comissão de Segurança Nacional, voltasse à Comissão de Constituição e Justiça e não mais tornasse aquela Comissão.

Expus a questão e procurei dar-lhe solução. Não afirmo nem tenho a veleidade de pensar que minha sugestão é perfeita. Penso ser a melhor e mais favorável, o que será fácil verificar, pois, voltando a matéria à Comissão de Segurança Nacional, seus membros naturalmente, pedirão esclarecimentos ao Ministério da Guerra. Ver-se-á, então, quanto a família do Major Rubens Florentino Vaz está recebendo hoje, o que virá a receber se aprovado o substitutivo da Comissão de Finanças, ou o que perceberá se vingar o meu substitutivo.

Se, por uma circunstância qualquer, tiver eu incorrido em erro, o que não é provável, embora tenha feito os cálculos de cabeça, às pressas, sem consultar tabelas, será fácil corrigi-lo nas Comissões.

Confesso a V. Ex., nobre Senador Fernandes Távora, que tive escrúpulos de ir além dos cinco mil cruzeiros, pois o próprio Presidente da República deixa apenas dez mil cruzeiros de pensão para a viúva. É meu pensamento, quando chego ao Senado o projeto que tramita na Câmara dos Deputados a respeito do assunto, apresentar-lhe emenda aumentando essa dotação, porque é ridículo que,

na situação atual, o Congresso vota pensão de apenas dez mil cruzeiros para a viúva de um Chefe de Executivo Federal.

E' a informação que posso dar a V. Ex^a.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Foi enviado à Mesa, pelo nobre Senador Caiado de Castro, emenda substitutiva ao projeto em apreciação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida e apoiada a seguinte:

EMENDA Nº 2

Art. 1º E' concedida aos herdeiros do Major da Aeronáutica Rubens Florêncio Vaz, a pensão mensal de seis (6) mil cruzeiros, que seja acumulada com a pensão militar que perceberem.

Parágrafo único. Por morte da viúva a totalidade desta pensão será distribuída com igualdade entre os filhos enquanto menores ou até vinte e quatro anos, se estiverem cursando Escola Superior com aproveitamento e não exercerem atividade remunerada.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1959 — Caiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto com o substitutivo, já agora com a Emenda apresentada pelo nobre Senador Caiado de Castro e lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

O Projeto, com a emenda vai às Comissões competentes.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1957, de autoria do Senador Lino de Mattos, que modifica o Decreto-lei nº 3.651, de 25 de setembro de 1941, que dá nova redação ao Código Nacional do Trânsito, tendo pareceres contrários, sob nº. 215 e 659, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 42,9 de 1959

Nos termos do arts. 212, letra "a" e 274, letra "b", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do projeto de Lei do Senado nº 28, de 1957, a fim de ser feita na sessão de 17 do corrente.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1959 — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da decisão do Senado, o Projeto sai da ordem do dia para voltar na do dia 17 do corrente.

Esgotada a ordem do dia,

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, primeiro inscrito para a oportunidade.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra tão somente para dar conhecimento à Casa do requerimento de informações que encaminhei à Mesa, nele solicitado esclarecimentos da Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Agricultura quanto à providências que prometeu tomar, em abril de 1958, para evitar o acúmulo, cada vez mais crescente, naquela Diretoria, da massa de registros e diplomas que ali afluem numa média anual de dez mil.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, segundo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há ano e meio tive ensejo de requerer ao Senado, ouvido o Itamarati, fossem prestadas informações sobre os motivos pelos quais o Governo não havia promovido até então o reatamento das relações comerciais com a Rússia. Lembro-me bem de que, ao redigir o requerimento de informações, tive o cuidado de reconhecer que a competência era do Executivo, mas que o Sr. Presidente da República gostaria de dividir a responsabilidade com o Congresso.

Decorrido mais de ano e meio eis que o Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, toma a deliberação de reatar as relações comerciais com a Rússia. Viajará, dentro de poucos dias, uma Delegação de técnicos, para promover o incremento das nossas exportações, sobretudo com aquele País da Cortina de Ferro.

Sr. Presidente, quando formulei o requerimento, invocava, precisamente, a necessidade da diversificação das nossas exportações, lembrava a situação do cacau e, especialmente, a do café.

Tenho em mãos dados sobre o consumo do cacau no mundo que acusam a seguinte ordem: primeiro lugar, Estados Unidos da América do Norte, com duzentas mil toneladas; Inglaterra, com cem mil toneladas, segue-se a Alemanha Ocidental, Holanda, França, Brasil e Rússia com um consumo de mais de 40 mil toneladas, em sentido crescente. O nosso País, como é evidente, precisa aumentar o número de consumidores da sua produção.

Sr. Presidente, essas informações são prestadas pelo Diretor da CACEX, Sr. Ignácio Tosta Filho. As nossas exportações de cacau, como é do conhecimento geral, eram feitas através de Londres; hoje, são diretas.

Acredito sinceramente que do reatamento de relações comerciais com a Rússia e dado o interesse do Governo na procura de novos mercados, poderemos encontrar o caminho para solução de muitos de nossos problemas.

Formulo, portanto, os melhores votos, especialmente ao Sr. Renato Costa Lima, Presidente do I. B. C., que hoje viaja com destino aquele País, para que, estimulando nossas exportações, possa, nesta hora difícil, quando temos em estoque 30 milhões de sacas de café, diminuir esse excedente, e dar à lavoura cafeeira a posição de equilíbrio que todos desejamos.

Ainda, hoje, Sr. Presidente, em reunião da Confederação Rural Brasileira, a que assisti, o assunto foi amplamente debatido. Tratou-se, outrossim, da reforma da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, com o objetivo de proporcionar ao homem do campo, a prazo longo e juros baixos, o financiamento indispensável ao desenvolvimento da produção, sobretudo diversificando-a, como estímulo à exportação.

Folgo, pois, em registrar o acontecimento, muito embora que, a par o reatamento das relações comerciais com a Rússia, devemos tomar precauções, evitando que amanhã, através desse expediente, aqueles que ainda professam idéias incompatíveis com o regime vigente em nosso País logrem caminho fácil para a implantação de princípios incompatíveis com os que defendemos.

Quanto ao aspecto comercial, somente louvores nos merece a atitude do Governo. Desejamos ardentemente que nossas exportações sejam ativas, nem que seja preciso marcharmos para a guerra competitiva de preços, para que o Brasil alcance esse grau de desenvolvimento da nossa economia a que todos aspiramos. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão.

Designo, para a de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 16 de novembro de 1959

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1959 (número 553, de 1959, na Câmara), que dispõe sobre declarações de aspirantes a oficiais, de primeiros e segundos tenentes da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 701 e 702, de 1959) das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

2 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1959, de autoria do Sr. Senador Victorino Rêre, que acrescenta dispositivo ao Regulamento de Custas do Distrito Federal (Decreto-lei nº 8.550, de 4 de janeiro de 1946), no sentido de atribuir percentagem ao Oficial de Registro de Protestos sobre o valor dos títulos resgatados em Cartório (projeto aprovado em primeira discussão em 12 do mês em curso), tendo pareceres favoráveis (ns. 562 a 564) das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia e de Finanças.

3 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1959, de autoria do Sr. Senador Fernandes Távora, que modifica o art. 38 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, para permitir que os massagistas, devidamente habilitados, tenham gabinete legalizado em seu próprio nome, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis (números 699 e 700, de 1959), das Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde Pública.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Republica-se por omissão no DCN nº 179, de 13-11-59, página 2.790 — 3ª coluna.

ATA DA 164.ª SESSÃO, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Lino de Mattos —

Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Müller — Fernando Corraê — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Brazílio Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin. — (58)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

TRECHO DA ATA DA 164.ª SESSÃO, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO NO DCN Nº 179, DE 13-11-59 — PG. 2.794 — 4ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa outro requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte REQUERIMENTO Nº 426, DE 1959

Nos termos dos arts. 21, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1959.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1959. — Fausto Cabral.

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00, destinados a pagamento de dívida contraída, pela Liga Baiana Contra o Câncer (Redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 703, de 1959, e submetida à deliberação do Plenário independentemente de inclusão em Ordem do Dia e de dispensa de publicação em virtude de Requerimento do Senhor Senador Fausto Cabral, aprovado na presente sessão).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final, constante do Parecer nº 703, lido na hora do expediente.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa)

Está aprovada. O projeto vai à sanção.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Comissão de Promoções

Em virtude de deliberação da Comissão Diretora, encerra-se dia 16, impreterivelmente, o prazo para organização de recursos contra a organização das listas de merecimentos, publicadas no Diário do Congresso Nacional de 7 do corrente mês. Para o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Gomes de Carvalho, Chefe da Portaria, a serem preenchidas por merecimento:

Da classe "M" para "N"

Orlando Carlos da Cunha. Juvenino Afonso da Silveira.

Da classe "L" para "M"

José Sales de Oliveira. José Manoel Gomes. Cláudio de Queiroz.

Da classe "K" para "L"

Alcebiades Ferreira.
José Jurandyr de Vasconcelos.
Arnaldo Gouvêa Castello Branco.

Da classe "J" para "K"

Godofredo Corrêa de Toledo.
Oscar Luiz de Azevedo.
Raul Luiz de Azevedo.

Para o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Cezário Manoel da Silva, Ajudante de Porteiro, classe "M", (a ser feito por antiguidade em todas as classes) são indicados:

Da classe "L" para "M"

Otávio José de Anchieta.

Da classe "K" para "L"

Mário Martins Neto.

Da classe "J" para "K"

Victor Lôbo.

Para a carreira de Oficial Legislativo, na vaga de João Alfredo Resvasco de Andrade foram organizadas as seguintes listas:

(Merecimento)

Da classe "L" para "M"

Neuza Rita Perácio Monteiro.
Pedro de Carvalho Müller.

Raymunda Pompeu de Saboia Malhães.

Da classe "K" para "L"

Maria José Miranda de Siqueira Lima.

Maria do Carmo Reis Brandão.

Anna Maria Sobral Teixeira Soares.

Da classe "J" para "K"

Maria Tavares Sobral.

Themis Garcia de Lacerda.

Sylvio Pinto de Carvalho.

Para preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Franklin Palmeira.

(Merecimento)

Do Símbolo PL-6 para Diretor de Serviço

Dulce Barbosa da Cruz.
Julietta Galathéa de Noyaes.
Rubens Pinto Duarte.

Do Símbolo PL-7 para o Símbolo PL-6

(Merecimento)

Nair Cardoso.

Miécio dos Santos Andrade.

Irene de Macedo Ludolf.

Da Classe "O" para o Símbolo PL-7

(Merecimento)

Luiz do Nascimento Monteiro.

Romilda Duarte.

Marion Austregésilo Athayde.

Da classe "N" para "O"

(Merecimento)

Lia Pederneiras de Faria.

Cecília Rezende Martins.

Helena Salvo Lagosiro.

Da classe "M" para "N"

(Antiguidade)

Deolinda Maria Peixoto Braga.

De Auxiliar Legislativo "L" para Oficial Legislativo "M"

(Para completar a lista triplíce)

Ruth de Souza Castro.

Da classe "K" para "L"

(Antiguidade)

Maria Tavares Sobral.

Comissão de Promoções. — Luiz Nabuco, Presidente.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 46 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir a Auxiliar Legislativo, classe "K", Rosa Angélica Berger Vargas Carnide, da Diretoria da Biblioteca para a das Comissões. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

Resenha das Matérias votadas no mês de Outubro

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1954 (nº 833, de 1951, na Câmara dos Deputados), que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 ao engenheiro civil Raimundo Pereira da Silva.

Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1958 (número 3.384-B, de 1957, na Câmara dos Deputados), que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Francisca Philemor de Mascarenhas, viúva de Francisco de Assis Mascarenhas.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1959 (nº 3.091, de 1957, na Câmara dos Deputados), que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Maria Oliveira Mendonça Sarmento, viúva de Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento.

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1959 (nº 4.141 de 1958 na Câmara) que incorpora ao patrimônio das Forças Armadas, sob a direção e administração do Ministério da Guerra, o Monumento Nacional aos mortos da Segunda Guerra Mundial.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1959 (nº 4.802, de 1959, na Câmara dos Deputados), que amplia a aplicação do crédito de Cr\$ 582.424.000,00 aberto pela Lei nº 3.430, de 15 de julho de 1958, e destinado ao pagamento de repouso, quinquênios e salário-família de marítimos que servem no Lóide Brasileiro.

Projeto de Lei nº 65, de 1959 (nº 4.510, de 1958, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho, o crédito especial de Cr\$ 52.000.000,00 em reforço de dotações orçamentárias para o vigente exercício.

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1959 (nº 169, de 1959, na Câmara dos Deputados), que prorroga o prazo de pagamento dos débitos dos cafeicultores amparados pelas Leis ns. 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e 3.393, de 27 de maio de 1958 e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1959 (nº 563-A, de 1959, na Câmara dos Deputados), que concede a pensão especial de Cr\$ 6.500,00 mensais a Josefa Occhioni, viúva do ex-servido Pedro Occhioni.

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1959 (nº 344, de 1959 na Câmara) que cria a Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1959 (nº 43, de 1959, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para ocorrer às despesas da realização do VIII Congresso Nacional de Jornalistas em Fortaleza, Ceará, em 1959.

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1959, que inclui escolas superiores entre os estabelecimentos subordinados pelo Governo Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1959 (nº 328, de 1959, na Câmara),

que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Legislativo — Senado Federal — o crédito especial de Cr\$ 1.861.243,20, para pagamento de diferença de gratificação adicional a funcionários aposentados.

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1959 (nº 4.805, de 1959 na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 em favor da Comissão de Desenvolvimento do Planalto de Itaipaba.

A PROMULGAÇÃO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1955 (nº 44, de 1956, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acórdão sobre Prestação de Serviço Militar, firmado pelo Brasil e pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em 5-4-1955.

Projeto de Resolução nº 19, de 1957, que suspende a execução da Lei nº 2.970, de 24 de novembro de 1955, visto haver sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1959 (nº 165, de 1959, na Câmara dos Deputados) que aprova os acordos sobre cooperação técnica e programas de serviços técnicos e peciais entre o Brasil e os Estados Unidos.

Projeto de Resolução nº 6, de 1959, que dispõe sobre a reversão de Benedicto Afonso de Araujo, no cargo de Auxiliar de Portaria, classe J, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1959, originário da Câmara dos Deputados (nº 21-59, na Casa de origem), que aprova o Acórdão de Resgate, assinado entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da França, no Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1956.

Projeto de Resolução nº 21, de 1959, que põe à disposição do Governo do Estado da Bahia o Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado, José Vicente de Oliveira Martins.

Projeto de Resolução nº 25, de 1959, que suspende a execução da Lei nº 2.780, de 29-8-57, do Estado do Ceará, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 17-11-58. (Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão do seu parecer nº 578, de 1959).

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara número 160, de 1958 (nº 3.877, de 1958, na Câmara) que altera os artigos 102 e 124 da Lei de Falências, para dar prioridade aos créditos trabalhistas.

Projeto de Lei da Câmara número 202, de 1958 (nº 3.109, de 1957, na Câmara dos Deputados), que abre o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000,00, destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

Projeto de Lei da Câmara número 7, de 1959, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura: incorpora ao Patrimônio da União os bens que constituem a Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1959, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que concede anistia a trabalhadores ou servidores de empresa estatal ou privada.

Projeto de Lei da Câmara número 29, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado à conclusão das ligações rodoviárias de Brasília com os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará e Mato Grosso.

Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1959 (350-59 na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960. — Anexo 3 (Órgãos Auxiliares) — Subanexo 3.01 — (Tribunal de Contas).

Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1959 (350-59 na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo 3 — (Órgãos Auxiliares) — Subanexo 3.02 — (Conselho Nacional de Economia).

Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960. — Anexo 4 — Subanexo nº 4.03 — Poder Executivo — Estado Maior das Forças Armadas.

Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1959 (350-59 na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo nº 4 — (Poder Executivo) — Subanexo 4.40 (Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas).

Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960, na parte referente ao Ministério da Guerra — (Anexo nº 4 — Subanexo 4.16).

Projeto de Lei da Câmara número 67, de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960, na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores — (Anexo nº 4 — Subanexo 4.18).

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1959 (nº 1.652, de 1958, na Câmara), que concede isenção de direitos aduaneiros, adicional de 10%, imposto de consumo e mais taxas alfandegárias para equipamento importado pela empresa Telefônica Aquidauanense Limitada.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1959, que aprova a participação do Brasil na Convenção de 25 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada pelo Brasil a 15 de julho de 1952.

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1959 (de autoria do Senador Vivaldo Lima), que institui o uso obrigatório de emblema distintivo das organizações de saúde e dá outras providências.

APROVADOS:

Mensagem nº 170, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Rubens Ferreira de Melo, Ministro de 1ª classe, para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República do Chile.

Mensagem nº 175, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do diplomata Martin Francisco Lafayette de Andrada, Ministro de Primeira Classe, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República da Guatemala.

Mensagem nº 180, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Jobim para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao governo do Equador.

Mensagem nº 181, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Jaime Sloan Chermont para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Haiti.

Mensagem nº 183, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Alvaro Teixeira Soares para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Colômbia.

Requerimento nº 358, de 1959, da Comissão de Segurança Nacional, solicitando o prosseguimento do curso do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1955, dispensada a diligência proposta no Parecer nº 501, de 1959, visto já haver sido atendida.

Requerimento nº 380, de 1959, do Sr. Lameira Bittencourt e outras Srs. Senadores, solicitando seja o expediente da sessão de 26 do mês em curso dedicado a comemorar o 14º aniversário da Organização das Nações Unidas.

Requerimento nº 383, de 1959, do Sr. Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1959, que concede anistia a trabalhadores.

Requerimento nº 385, de 1959, do Sr. Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1953, que regula o direito de greve na forma do art. 158 da Constituição Federal.

Parecer nº 522, de 1959, da Comissão da Economia, no sentido da audiência do Ministro da Fazenda sobre o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1959, (da autoria do Senador Coimbra Bueno) que modifica o art. 4º do Decreto-lei nº 7.293, de 2 de fevereiro de 1945 — (cria a Superintendência da Moeda e do Crédito, e dá outras providências).

Parecer nº 507, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento dos Memoriais de ns. 4 a 8, de 1959, dos Srs. Arthur Borges Maciel Filho, Antonio Barbosa de Souza, José Leal, Antero Mendes e Arthur Borges Maciel Filho, respectivamente, em que solicitam o encaminhamento da Denúncia nº 2, de 1959, Procuradoria Geral da República.

REJEITADOS:

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1950, que modifica a ordem da sucessão hereditária legítima e dispõe sobre as heranças vacantes e a sua distribuição para a formação de patrimônios das universidades.

Projeto de Lei da Câmara nº 248, de 1951 (nº 493, de 1950, na Câmara dos Deputados), que autoriza a organização de seringais-escolas, nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e nos Territórios Federais do Acre e Guaporé.

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1952 (de autoria do Senador Mozart Lago), que cria a Comissão construtora da Ferrovia Rio Negro-Cai e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1955 (de autoria do Senador Rui Palmeira), que manda contar o tempo de serviço público dos Sargentos das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para efeito de estabilidade no serviço ativo militar, tendo parecer nº 531, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1956 (de autoria do Senador Novais Filho) que proíbe a importação de automóveis de passeio e dá outras providências.

Projetos de Decreto Legislativo ns. 18-56 — Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatória ao acordo celebrado entre o Estado de Alagoas e o Instituto do Açúcar e do Alcool, para o desenvolvimento do programa de trabalhos da Estação Experimental de União dos Palmares.

1-57 — Manda registrar no Tribunal de Contas da União o termo de cooperação celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Território Federal de Rondônia,

para a defesa sanitária dos rebanhos da região.

Projetos de Resolução:

18-51 — Dispõe sobre dispensa de interstício para promoções na Secretaria do Senado Federal.

10-52 — Dispõe sobre a aposentadoria de funcionário do Senado que conte 35 anos de serviço público, na classe imediatamente superior.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6-57, que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Estado Maior do Exército e Roberto dos Santos Ribeiro, para desempenhar as funções de cartógrafo naquele Estado Maior.

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1958 (nº 2.264, de 1957, na Câmara dos Deputados), que estende aos ocupantes da função de Inspetor dos Correios e Telégrafos o disposto no art. 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

Resenha dos Discursos proferidos no mês de Outubro.

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

AFONSO ARINOS

Em 5 emite parecer verbal, pela Comissão de Relações Exteriores, a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 13-59 (Acordo de Resgate entre Brasil e França). (DCN 6-10-59).

Em 6 fala a respeito do problema de fusão do Estado do Rio com o Distrito Federal. (DCN 7-10-59).

Em 8, em explicação pessoal, manifesta pesar pelo falecimento do Professor Aloysio de Castro. (DCN 9-10-59).

Em 14 ocupa-se da agressão do Deputado Ary Pitombo ao jornalista Heli Fernandes, lamentando o fato, que classificou de degradante. (DCN 15-10-59).

Em 19 faz uma comunicação relacionada com o caso Alvaro Lins, comentando a atitude daquele Embaixador ao ser convocado pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. (DCN 20-10-59).

Em 22 analisa a atual conjuntura política do país, definindo sua posição face ao problema da sucessão presidencial. (DCN 23-10-59).

Em 27 focaliza notícia veiculada na imprensa desta Capital, relacionada com os motivos pelos quais não foi nomeado o Professor José de Souza Marques para o cargo de Secretário do Interior da Prefeitura do Distrito Federal. (DCN 28-10-59).

ALO GUIMARAES

Em 7 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 69-59 (prorroga prazo de pagamento de débitos de cafeicultores). (DCN 8-10-59). Na mesma sessão manifesta pesar pelo falecimento do Professor Aloysio de Castro. (DCN 8-10-59).

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Em 2 assinala a passagem da data comemorativa do centenário de nascimento de Clovis Bevilacqua. (DCN 3-10-59).

Em 13 contesta notícia veiculada em um matutino, segundo a qual estaria interessado na exclusão do DNOCS do controle da SUDENE por interesse pessoal, relacionado com a construção de um açude em terras de sua propriedade no município de Soledade. (DCN 14-10-59). Repubi-

Em 22 tece considerações a respeito da SUDENE, no que diz respeito à emenda retirando dela o DNOCS. (DCN 23-10-59).

Em 27 tece considerações sobre o Projeto regulamentando o direito de greve. (DCN 28-10-59).

ARY VIANNA

Em 29 emite parecer verbal, pela Comissão de Serviço Público Civil, sobre as emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 7-59 (cria cargos no Ministério da Educação). (DCN 30-10-59).

ATTILIO VIVACQUA

Em 5 encaminha votação do Projeto de Resolução nº 19-57 (não publicado).

Em 6, para explicação pessoal, dá as razões que o levaram a apresentar um substitutivo ao Projeto que disciplina o direito de greve. (DCN 7-10-59).

Em 15 (noturna) manifesta aprêdo do seu Partido ao Deputado Manoel Novais, focalizando os traços de sua vida pública e dando conhecimento da moção unânime com que o distinguiu a Assembleia Legislativa da Bahia. (DCN 16-10-59).

Em 16 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que lamenta a agressão sofrida pelo jornalista Heli Fernandes na Câmara Federal. (DCN 17-10-59).

Em 20 faz declaração de voto contra o Projeto de Resolução nº 25-59 (DCN 21-10-59).

Em 22 faz declaração de voto a respeito do Projeto de transferência da Capital para Brasília. (DCN 23 de outubro de 1959).

BRASILIO CELESTINO

Em 1 ocupa-se das últimas enchentes do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pedindo as providências do governo para os terríveis prejuízos causados aqueles Estados. (DCN 2 de outubro de 1959).

Em 2 assinala a passagem da data comemorativa do centenário de nascimento de Clovis Bevilacqua. (DCN 3-10-59).

Em 14, a propósito do término de seu mandato de Suplente, com a volta do Senador Irineu Bornhausen, faz um discurso de despedida, falando, ainda, longamente sobre a crise do carvão nacional. (DCN 15-10-59).

CAIADO DE CASTRO

Em 6 estranha a interperência de políticos de outros Estados na questão relativa à fusão do Estado do Rio com o Distrito Federal após a mudança da Capital. (DCN 7-10-59).

Em 14 manifesta-se, mais uma vez, contra a fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Distrito Federal. (DCN 15-10-59).

Em 19 manifesta pesar pelo falecimento do General George Marshall. (DCN 20-10-59).

Em 22 faz declaração de voto a respeito do Projeto de transferência da Capital para Brasília. Na mesma sessão tece considerações sobre a urgência concedida par ao Projeto que concede anistia aos trabalhadores. (DCN 23-10-59).

Em 23 (noturna) encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 72-59. (DCN 24-10-59).

Em 26 encaminha votação do Requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 24 de 1958 (regula o direito de greve). (DCN 27-10-59).

Em 26 (noturna) encaminha votação de emenda ao Subanexo do Ministério da Guerra do Orçamento para 1960. (DCN 27-10-59).

COIMBRA BUENO

Em 1 faz críticas ao plano administrativo do Governo, excluindo o projeto de construção de Brasília e a indústria automobilística, dois pontos aos quais faz referências elogiosas. (Não publicado).

Em 7 tece considerações a respeito da antecipação da mudança da Capital e da fusão do Estado do Rio com o Distrito Federal. (DCN 19 de outubro de 1959).

Em 16 congratula-se com o Governo pela sua resolução de não intervir nas fazendas, com o objetivo de solucionar o problema da carne. (Não publicado).

Em 19 volta a tratar do problema da carne. (Não publicado).

Em 27 responde a alguns tópicos do discurso do Senador Mem de Sá sobre preterições de concursos no Serviço Público Federal. (Não publicado).

Em 29 encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 7-59 (cria cargos no Ministério da Educação). (Não publicado).

Em 30 trata do problema do abastecimento dos gêneros de primeira necessidade, preconizando medidas para sua solução. (DCN 31-10-59).

CUNHA MELLO

Em 5 encaminha votação do Projeto de Resolução nº 19-57. (DCN 8 de outubro de 1959).

Em 12 fala a respeito do prosseguimento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21-57 (DCN 13-10-59).

Em 19 manifesta pesar pelo falecimento da funcionária do Senado, Sra. Nair Brown. (DCN 20-10-59).

Em 26 assinala o 14º aniversário da ONU. Na mesma sessão fala sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9-59 (aprova participação do Brasil na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados. (DCN 27-10-1959).

DANIEL KRIEGER

Em 1 trata das enchentes do Rio Grande do Sul, aludindo aos prejuízos causados naquele Estado, para o que pede as providências do governo federal. (DCN 6-10-59).

Em 5 retifica notícias publicadas na imprensa, relacionadas com expressões contidas em seu último discurso. (DCN 6-10-59).

FAUSTO CABRAL

Em 2 assinala a passagem da data do centenário de nascimento de Clovis Bevilacqua. (DCN 3-10-59).

FRANCISCO GALLOTTI

Em 12 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 54-59 (incorpora ao patrimônio das Forças Armadas o Monumento Nacional dos Mortos da Segunda Guerra Mundial) (DCN 13-10-59).

Em 23 em explicação pessoal, fala sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72-59. (DCN 24-10-59).

FREITAS CAVALCANTI

Em 8 dá telegrama do 2º Congresso Nacional dos Trabalhadores de Alagoas, solicitando providências no sentido de serem realizadas eleições na Federação dos Trabalhadores que se encontra sob regime de intervenção. (DCN 9-10-59).

Em 13 comunica à Casa haver recebido carta do Sr. Ministro do Trabalho na qual S. Excia. lhe comunica ter determinado as providências para a realização de eleições na Federação Alagoana do Trabalho. (DCN 14-10-59).

GASPAR VELLOSO

Em 15 em explicação pessoal lê telegrama recebido da Câmara Municipal de Londrina fazendo apelo ao D.N.E.R. e ao Ministro da Viação para que liberem a verba referente à construção da rodovia Londrina-Curitiba. (DCN. 16-10-59)

Em 23 (noturna) transmite apelo da Cooperativa dos Ferrovários de Curitiba para o pagamento dos atrasados dos inativos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. Em seguida elogia o Decreto Presidencial que determina a aquisição de carros nacionais para o serviço público. (DCN. 24-10-59)

Em 29 (noturna) tece considerações sobre a aprovação pelo Senado, da federalização da Escola de Química do Paraná, abordando, ainda, a incorporação do navio Cabo Frio, construído na Polônia, à frota mercante nacional. (DCN. 30-10-59)

GILBERTO MARINHO

Em 1 defende a absoluta liberdade dos meios de expressão e de acesso à informação oficial, a propósito da censura feita às emissoras de rádio e televisão, pelo Sr. Ministro da Justiça. (DCN. 2-10-59)

Em 5 aplaude a iniciativa da Associação Brasileira de Escritores e de seu Presidente, o acadêmico Peregrino Junior, homenageando o romancista português Ferreira de Castro. (não publicado)

Em 6 tece considerações sobre o que preceitua o art. 503 da Consolidação das Leis do Trabalho, que faz incluir, na Comissão de Planejamento de Transporte Coletivo, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, solicitando, para o caso, as providências do Sr. Prefeito do D. P. (não publicado)

Em 9 enaltece a obra apostolar de D. Helder Câmara, afirmando sua importância para o próprio Estado como fator de segurança social. (não publicado)

Em 12 fala a propósito da data de 12 de outubro, descobrimento da América. (não publicado)

Em 14 a declaração que faz, juntamente com seus colegas de representação do Distrito Federal, de que votarão contra o Projeto de Emenda Constitucional que visa a organizar o Estado da Guanabara. (DCN. 15-10-59)

Em 27 focaliza notícia veiculada na imprensa desta Capital relacionada com os motivos pelos quais não foi nomeado o Professor José de Souza Marques para o cargo de Secretário do Interior da Prefeitura (DCN. 28-10-1959)

HERIVALDO VIEIRA

Em 1 protesta contra o ato do Ministro da Justiça, estabelecendo censura no rádio e na televisão, relativamente ao crime do Sacopá. (DCN. 2-10-59)

JARBAS MARANHÃO

Em 5 focaliza os serviços de D. Larcy Vargas na L.B.A. no amparo aos que sofrem, salientando também os esforços da Sra. Sara Kubitschek na direção das IPoneiras Sociais. (DCN. 6-10-59) Republicado DCN. 8-10-59 - Republicado DCN. 9-10-59

Em 16 ensaltante a contribuição da FAO para a solução do problema da fome. (DCN. 17-10-59)

JEFFERSON DE AGUIAR

Em 6 faz declarações sobre o parecer que proferiu na Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei que

regula o exercício do direito de greve (DCN. 7-10-59)

Em 12 faz uma análise da elaboração orçamentária (DCN. 13-10-59)

Em 19 manifesta sua estranheza diante de uma nota do Gabinete do Ministro do Trabalho em que aquele titular afirma não ter tido nenhuma participação na elaboração do substitutivo ao Projeto que regulamenta o direito de greve (DCN. 20-10-59)

Em 22 assinala a inauguração de várias fábricas esubidiárias da indústria automobilística em São Bernardo dos Campos. (DCN. 23-10-59)

Em 23 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara nº 72-59. (DCN. 24-10-59)

Em 26 encaminha votação de Requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 24-58 (direito de greve) (DCN. 27-10-59)

Em 26 enaltece a atividade benemérita dos Coroneis Januário Nunes e Idalio Sardenberg à frente da PETROBRAS S.A. no território espiro-santense. (DCN. 27-10-59)

Em 27 fala a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 18-59 (anistia aos trabalhadores) (DCN. 28-10-1959)

JOÃO ARRUDA

Em 5 tece comentários em torno do Projeto que regula o direito de greve. (DCN. 6-10-59)

JOÃO VILLASBOAS

Em 7 rebate afirmações do Sr. João Goulart em relação à morosidade do Congresso na votação dos projetos de interesse dos trabalhadores. (DCN. 8-10-59)

Em 20 encaminha votação do Projeto de Emenda Constitucional nº 2-59 (organização do Estado da Guanabara) (DCN. 21-10-59)

LAMEIRA BITTENCOURT

Em 1 justifica o ato do Sr. Ministro da Justiça, censurando o rádio e a televisão relativamente ao crime do Sacopá. (DCN. 2-10-59)

Em 18 faz a defesa do Governo de acusações formuladas pelos Srs. Mem de Sá e Lino de Mattos, relativamente à importação de automóveis pelas firmas que aqui se instalaram para produzir aqueles veículos. (DCN. 17-10-59)

Em 22 trata das declarações dos Ministros do Supremo Tribunal, Srs. Luiz Gallotti e Ribeiro da Costa, contra a mudança da Capital para Brasília. Na mesma sessão responde às considerações do Senador Afonso Arinos sobre a atual conjuntura política do país face ao problema da sucessão presidencial. (DCN. 23-10-1959)

Em 29 lê da tribuna duas cartas: uma do Ministro da Fazenda, referindo-se à discurso do Sr. Lino de Mattos denunciando a importação irregular de automóveis pelo Porto de Santos, outra do Sr. Sette Câmara, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, prestando informações a respeito de nomeações de candidatos aprovados em concurso, objeto de discurso do Senador Mem de Sá. (DCN. 30-10-59)

LIMA GUIMARÃES

Em 5 encaminha votação do Projeto de Resolução nº 19-57. Na mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12-59 (aprova Acórdão de Fscale entre o Brasil e a França) (DCN. 6-10-59)

Em 26 encaminha votação de emendas ao Sub-Anexo do Ministério da Guerra do Orçamento para 1960 (DCN. 27-10-59)

Em 20 encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 7-59 (cria cargos no Ministério da Educação) (DCN. 30-10-1959)

LIMA TEIXEIRA

Em 8 encarece a necessidade de se incentivar a pequena lavoura de subsistência. (DCN. 9-10-59) Republicado DCN. 13-10-59

Em 14 dá conhecimento à Casa de um memorial que cabia de receber dos operários da Usina de Cubatão, solicitando sua interferência no sentido da aprovação da lei de reforma da previdência. (DCN. 15-10-59)

Em 15 refere-se à assinatura, no Palácio das Laranjeiras, de um empréstimo de 880 milhões de cruzeiros, feito pelo BNDE, para prosseguimento das obras de Três Marias. (DCN. 16-10-59)

Em 15 (noturna) tece considerações sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14-59 (Acórdão Internacional do Açúcar). Na mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Economia, a respeito do mesmo Projeto acima referido. (DCN. 16-10-59)

Em 26 encaminha votação do Requerimento de adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 24-58 (regula o direito de greve) (DCN. 27-10-59)

Em 27 faz restrições à política que vem desenvolvendo à frente da COFAP o Sr. Uruai Magalhães, face ao problema do abastecimento de gêneros de primeira necessidade. (DCN. 28-10-59)

LINO DE MATTOS

Em 16 reclama pedido seu de informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a importação irregular de automóveis, que até a presente data ainda não foi respondido. (DCN. 17-10-59)

LOBÃO DA SILVEIRA

Em 30 responde ao discurso pronunciado pelo Senador Mem de Sá em dias da semana passada, referente à construção da ferrovia Belém-Brasília. (DCN. 31-10-59)

MATHIAS OLYMPIO

Em 2 assinala a passagem da data do centenário de nascimento de Clóvis Bevilacqua. (DCN. 3-10-59)

MEM DE SA

Em 5 (noturna) faz declaração de voto contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 29-59 (crédito para conclusão das ligações rodoviárias de Brasília com vários Estados do Brasil) (DCN. 6-10-59)

Em 12 faz uma análise da elaboração orçamentária. (DCN. 13-10-1959)

Em 21 tece considerações sobre a crise no abastecimento de carne à população, terminando por comentar os problemas criados com a mudança da Capital da República para Brasília em abril de 1960 (DCN. 22-10-59)

Em 27 refere-se a pretensões de concursados no Serviço Público, abordando, em seguida, a política desenvolvida pelo Governo, concernente à lavoura da borracha. (DCN. 28-10-59)

Em 29 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 7-59 (cria cargos no Ministério da Educação) (DCN. 30-10-59)

MIGUEL COUTO

Em 15 tece considerações em torno da construção do túnel Rio-Niterói. (DCN. 16-10-59)

Em 30 congratula-se com o Governador do Estado do Rio pelo aumento do salário-família pela o funcionalismo do Estado. (DCN. 31-10-59)

MILTON CAMPOS

Em 15 justifica Projeto de Lei, que envia à Mesa, estabelecendo prazo para o provimento de cargos públicos. (DCN. 16-10-59) Republicado DCN. 28-10-59

MOURA ANDRADE

Em 26 fala a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 9-59 (participação do Brasil à Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados) (DCN. 27-10-59)

Em 28 refere-se à atual conjuntura política nacional, reportando-se, ainda, a lópicos do discurso pronunciado em dias da semana passada pelo Senador Otávio Mangabeira. (DCN. 29-10-59)

MOURÃO VIEIRA

Em 9, em explicação pessoal, fala sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 248-51 (seringais-escolas) (DCN. 10-10-59)

OCTAVIO MANGABEIRA

Em 23 assinala o aniversário do 20º aniversário da revolução de 1930, fazendo um exame das repercussões políticas, sociais e econômicas daquele movimento, tecendo, ainda, considerações sobre a situação política nacional. (DCN. 24-10-59) Republicado DCN. 30-10-59

PAULO FERNANDES

Em 5 (noturna) lamenta a importação do feijão preto norte-americano, solicitando as providências do Governo para o problema. (DCN. 6-10-59)

Em 13 tece comentários em torno da iniciativa de fusão do Estado do Rio com o Distrito Federal, manifestando-se contrariamente. (DCN. 14-10-59)

Em 15 solicita providências imediatas do Ministério da Agricultura no sentido de combater a praga que está devastando os laranjais e os bananais de Itaguaí. (DCN. 16-10-59)

Em 20 congratula-se com o Governo pelo envio de uma missão especial à União Soviética para tratar do problema do restabelecimento de nossas relações comerciais com aquele país. (DCN. 21-10-59)

Em 22 (noturna) trata do problema das favelas do Distrito Federal (DCN. 23-10-59)

Em 29 comenta as nomeações feitas pelo Governador do Estado do Rio para preenchimento de vagas de promotor de Justiça em detrimimento dos que foram aprovados em concurso público para tais cargos (DCN. 30-10-59)

PEDRO LUDOVICO

Em 12 fala a respeito da alta do custo de vida, sugerindo medidas para solucioná-lo. Na mesma ocasião tece considerações sobre a construção de Brasília, reconhecendo que os seus gastos têm tido reflexo na situação do país. (DCN. 13-10-59)

PUBLICO DE MELLO

Em 2 assinala a passagem da data do centenário de nascimento de Clóvis Bevilacqua. (DCN. 3-10-59) Republicado DCN. 20-10-59

Em 5 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Ministro Antonio Bento de Faria, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (DCN. 6-10-59) Republicado DCN. 20-10-1959

Em 20 (noturna) congratula-se com a Diretoria da REAL Transporte Aéreo por haver completado 1 mil

ção de horas de voo. (DCN, 21-10-59)

Em 29 focaliza aspectos da economia do Maranhão, salientando a riqueza daquele Estado e a falta de ajuda do poder central. (DCN, 20-10-59)

REGINALDO FERNANDES

Em 9 justifica Requerimento que levou à Mesa ao citando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Elói de Souza. (DCN, 10-10-59)

RUY CARNEIRO

Em 7 destaca as referências feitas, em discurso, do Senador João Vilasboas, ao Instituto dos Bancários, fazendo, então, a defesa do seu presidente e de sua administração. (DCN, 8-10-59)

Em 19 assinala os festejos comemorativos do transcurso da Semana da Asa. (DCN, 20-10-59)

SERGIO MARINHO

Em 12 tece considerações sobre o drama que estão vivendo, atualmente, as agremiações partidárias. Na mesma ocasião comenta a entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Correio da Manhã. (DCN, 13-10-59)

Em 15 reafirma suas reservas quanto ao funcionamento da SUDENTE. (DCN, 16-10-59)

Em 20 correnta ainda as interpretações dadas pela imprensa a discurso que fez sobre lançamento do foguete russo à lua. (DCN, 21-10-1959)

SILVESTRE PERICLES

Em 20 (Noturna) refere-se a notícia publicada, em jornal desta Capital, relacionadas com o Congresso Interamericano das Câmaras Junior,

a realizar-se no Rio de Janeiro. (DCN, 21-10-59)

TACIANO DE MELLO

Em 6 fala sobre o potencial hidroelétrico do rio Paranaíba, referindo-se, elogiosamente, a um trabalho da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura a respeito das quedas d'água existentes naquele rio. (DCN, 7-10-59)

Em 29 encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 7-59 (cria cargos no Ministério da Educação) (DCN, 30-10-59)

VITORINO CORREA

Em 14 comenta as notas publicadas na imprensa a respeito do incidente que teve com o Sr. Presidente da República por ocasião de sua nomeação para a Presidência do PASE. (DCN, 15-10-59)

VITORINO FREIRE

Em 26 faz declaração de voto ao Sub-Anexo do Ministério da Guerra do Orçamento para 1960. (DCN, 27-10-59)

Ato do Primeiro Secretário

*PORTARIA Nº 79 DE 1959

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 38, da Resolução nº 4, de 1955, dispensa do ponto, no período compreendido entre 19 e 25 de outubro próximo passado, a Taquígrafa, classe "N" Maria D'Aparecida Jordão Silveira Reis, por motivo de serviço externo de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de novembro de 1959. Senador Cunha Mello — Primeiro Secretário.